



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

Relatório de Atividades e de Autoavaliação

IGeFE, I.P., 2024

Ficha Técnica

Título

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2024

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Av. 24 de Julho, 134

1399-029 Lisboa

Tel.: (351) 21 394 92 00

Fax: (351) 21 390 70 03

E-mail: geral@igefe.mec.pt

Website: www.igefe.mec.pt

Data de edição: abril de 2025

Índice

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	3
I. NOTA INTRODUTÓRIA	8
MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	9
VISÃO E VALORES	14
II. AUTOAVALIAÇÃO	15
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	15
2. RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS NO ÂMBITO DO QUAR 2024	16
2.1. ANÁLISE GLOBAL NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	24
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES	29
3.1. ATIVIDADES PLANEADAS	29
3.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEADAS	62
4. APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E 3	65
5. APRECIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO IGeFE, I.P., PELOS CLIENTES/UTILIZADORES	66
6. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO	73
7. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS	81
7.1. RECURSOS FINANCEIROS	81
7.2. RECURSOS HUMANOS	84
8. COMPARAÇÃO DO DESEMPENHO	85
9. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO	87
III. BALANÇO SOCIAL	88
IV. AVALIAÇÃO FINAL	98
V. ANEXOS	99

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.	13
Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.	14

QUADROS

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro.....	15
Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação	16
Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia	16
Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência.....	18
Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade	20
Quadro 6 – Execução do QUAR 2024 por parâmetro	22
Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2022, 2023 e 2024.....	24
Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2022, 2023 e 2024.....	24
Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2022, 2023 e 2024	25
Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2023 e 2024	27
Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros	28
Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação.....	28
Quadro 13 – Nº de respostas completas por tipo de organismo 2024.....	66
Quadro 14 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico	82
Quadro 15 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores.....	84
Quadro 16 – Trabalhadores portadores de Deficiência	92
Quadro 17 – Número de participações em ações de formação	95
Quadro 18 – Total de horas despendidas em formação.....	96
Quadro 19 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.	97

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia	17
Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência	19
Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade.....	21
Gráfico 4 – Participação por tipologia de Organismo (em %) 2024	67
Gráfico 5 – Imagem global do Instituto 2024	68
Gráfico 6 – Envolvimento e participação 2024.....	68
Gráfico 7 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade 2024	69
Gráfico 8 – Serviços do IGeFE, I.P. 2024	69
Gráfico 9 – Imagem global do Instituto 2023-2024.....	70
Gráfico 10 – Envolvimento e participação 2023-2024	71
Gráfico 11 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade 2023-2024.....	71
Gráfico 12 – Serviços do IGeFE, I.P. 2023-2024.....	72
Gráfico 13 – Satisfação global dos trabalhadores 2024	74
Gráfico 14 – Satisfação com a liderança 2024.....	74
Gráfico 15 – Satisfação com as condições de trabalho 2024	75
Gráfico 16 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências 2024	75

Gráfico 17 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização 2024.....	76
Gráfico 18 – Satisfação global dos trabalhadores 2023-2024.....	77
Gráfico 19 – Satisfação com a liderança 2023-2024.....	78
Gráfico 20 – Satisfação com as condições de trabalho 2023-2024.....	78
Gráfico 21 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências 2023-2024.....	79
Gráfico 22 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização 2023-2024.....	79
Gráfico 23 – Distribuição de trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	88
Gráfico 24 – Trabalhadores por cargo/carreira.....	89
Gráfico 25 – Trabalhadores por género.....	89
Gráfico 26 – Distribuição de Trabalhadores por Departamento/Núcleo.....	90
Gráfico 27 – Trabalhadores por estrutura etária.....	90
Gráfico 28 – Antiguidade na Administração Pública.....	91
Gráfico 29 – Caracterização segundo o tipo de entrada (em %).....	92
Gráfico 30 – Caracterização segundo o tipo de saída.....	93
Gráfico 31 – Modalidades de Horário.....	93
Gráfico 32 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género.....	94
Gráfico 34 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2024.....	98

TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos níveis de avaliação SIADAP 3.....	65
Tabela 2 – Distribuição dos níveis de avaliação SIADAP 2.....	65

LISTA DE SIGLAS/ACRÓNIMOS

AP	Administração Pública
BIORC	<i>Business Intelligence</i> do Orçamento da Direção Geral do Orçamento
BO	<i>Back Office</i>
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CD	Conselho Diretivo
COMPETE	Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização
CTE	Centro Tecnológico Especializado
DAG	Departamento de Administração Geral
DGAE	Direção Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGE	Direção Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEstE	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DPCO	Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGRH	Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
DREP	Departamento da Rede Escolar e Projetos
DOCTES	Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
DGIT	Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas
DSI	Departamento de Sistemas de Informação
DUC	Documento Único de Cobrança
EMRP	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
FAQs	Frequently Asked Questions (Questões frequentemente perguntadas)
FSE	Fundo Social Europeu
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
IGeFE, I.P.	Instituto de Gestão Financeira da Educação, Instituto Público
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
LSCE	<i>LimeSurvey Community Edition</i>
MARE	Movimento Anual da Rede Escolar

MECI	Ministério da Educação, Ciência e Inovação
MEGA	Manuais Escolares Gratuitos
NACI	Núcleo de Auditoria e Controlo Interno
NAMST	Núcleo de Administração e Monitorização de Sistemas e Tecnologias
NASSI	Núcleo de Acreditação e Suporte de Sistemas de Informação
NCO	Núcleo de Coordenação Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
NCP	Núcleo de Contratação Pública
NGA	Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamental
NGeFE	Núcleo de Gestão Financeira dos Estabelecimentos de Ensino
NGOFE	Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus
NGP	Núcleo de Gestão de Pessoas
NJ	Núcleo Jurídico e de Apoios aos Estabelecimentos de Ensino
NPeQ	Núcleo de Projetos e Qualidade
NSDTE	Núcleo de Sistemas e Desenvolvimento Tecnológico das Escolas
OE	Orçamento de Estado
PA	Plano de Atividades
PEDEPE	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
PNL	Plano Nacional de Leitura
PO	Programa Orçamental
POCH	Programa Operacional do Capital Humano
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAE	Rede Alargada da Educação
RAP	Reposições Abatidas nos Pagamentos
RBE	Rede de Bibliotecas Escolares
RF	Requisição de Fundos
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RNAP	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos
SACE	Sistema de Avaliação das Cartas Educativas
SAMA	Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCEP	Sistema Central de Encargos Plurianuais

SEPA	<i>Single Euro Payments Area</i>
SGEC	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGeFE	Sistema Integrado de Gestão do IGeFE, I.P.
SIGO	Sistema de Informação e Gestão Orçamental
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIOE	Sistema de Informação de Organização do Estado
SI PRR	Sistema Integrado do Plano de Recuperação e Resiliência
SOE	Sistema de Informação da Elaboração do Orçamento de Estado
TEIP	Território Educativo de Intervenção Prioritária
UEE	Unidade de Ensino Estruturado
UO	Unidade Orgânica
UPCO	Unidade de Projetos e Coordenação Orçamental
UPS	Unidade de Alimentação Ininterrupta
USFP	Unidade de Serviços Financeiros e Património

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O objetivo deste Relatório visa apresentar a atuação do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), divulgando as atividades mais relevantes e a sua autoavaliação durante o ciclo de gestão de 2024.

Em cumprimento de um imperativo legal, este documento tem como objetivo relatar o percurso realizado, identificar os desvios, avaliar os resultados e organizar informações relevantes para o futuro próximo (Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro). Da mesma forma, e em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o presente Relatório serve como base para a melhoria do desempenho e da qualidade do serviço prestado pelo IGeFE, I.P., promovendo a motivação profissional e o desenvolvimento de novas competências, tanto para os dirigentes como para os demais trabalhadores.

Assim, o Relatório de Atividades e Autoavaliação, como instrumento de apoio ao planeamento estratégico do Instituto, compila informações relevantes e necessárias para a definição de medidas que promovam o desenvolvimento organizacional, fortalecendo positivamente o seu desempenho global.

Missão e atribuições

A Administração indireta do Estado é uma parte da Administração Pública composta por pessoas coletivas públicas com autonomia administrativa e financeira, criadas para cumprir objetivos do Estado e sujeitas à sua supervisão e tutela. Apesar dessa autonomia, o Estado mantém-se envolvido na sua gestão e atuação, exercendo um poder de supervisão e tutela sobre estas entidades.

Os institutos públicos, regulados pela Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com alterações posteriores), fazem parte da Administração indireta do Estado.

O IGeFE, I.P. é um Instituto Público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, e pela Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro. Define-se como um “serviço executivo central”, sendo responsável pelo planeamento e programação financeira e orçamental nas áreas da educação, ciência, tecnologia, ensino superior e sociedade da informação.

Considerando o ano de 2024 e de acordo com a orgânica do IGeFE, I.P., o Ministro da Educação, Ciência e Inovação exerceu a superintendência e tutela deste Instituto (Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro).

A missão define, de forma clara e concisa, a prossecução das atividades executadas pelas Instituições.

O IGeFE, I.P. tem como missão:

Garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional das áreas governativas da ciência, tecnologia, ensino superior e educação, a gestão previsional fíável e sustentada dos respetivos programas orçamentais, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e a criação e o bom funcionamento do Sistema Integrado de Informação da Educação (SIIE), em articulação com os demais serviços e organismos das referidas áreas governativas.

De acordo com o Direito Administrativo, as atribuições correspondem ao conjunto de fins (interesses públicos) que a lei coloca a cargo das diversas pessoas coletivas públicas.

O IGeFE, I.P. tem como atribuições os seguintes fins:

- ✓ Prestar apoio técnico-financeiro à definição de políticas, prioridades e objetivos do MECI;
- ✓ Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MECI, na vertente económico-financeira;
- ✓ Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de avaliação e programação financeira, com vista à monitorização e execução conducentes à eficácia e eficiência dos sistemas educativo e científico e tecnológico;
- ✓ Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e das propostas e modelos de financiamento das instituições de ensino superior e da ação social do ensino superior, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior, procedendo ao seu acompanhamento e execução;
- ✓ Desenvolver as atividades de entidade coordenadora dos programas orçamentais do MECI;
- ✓ Coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MECI;
- ✓ Assegurar a elaboração dos orçamentos de atividade e de projeto do MECI e acompanhar e monitorizar as respetivas execuções, em colaboração com os restantes serviços e organismos do MECI;
- ✓ Elaborar a proposta de distribuição de verbas pelos órgãos, serviços e organismos do MECI e por entidades tuteladas ou sob superintendência do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência;
- ✓ Definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MECI, bem como as regras da sua execução;
- ✓ Gerir e acompanhar a execução financeira de projetos das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MECI financiados por fundos europeus estruturais e de investimento; coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização;
- ✓ Desenvolver as ações necessárias à otimização dos sistemas educativo e científico e tecnológico, tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência financeira;
- ✓ Contribuir para a definição das políticas e estratégias em matéria de sistemas de informação de suporte às áreas de planeamento e de gestão financeira e coordenar a sua aplicação;
- ✓ Assegurar as funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MECI;
- ✓ Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos órgãos, serviços e organismos do MECI;
- ✓ Transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MECI;
- ✓ Otimizar a gestão dos recursos financeiros do MECI afetos ao IGeFE, I.P., designadamente por recurso a instrumentos disponíveis no mercado que visam assegurar a rendibilização de saldos de tesouraria.

A Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, procede à segunda alteração da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que fixa a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, e à primeira alteração da Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto, que aprova os Estatutos do IGeFE, I.P..

Com a nova estrutura nuclear do IGeFE, I.P. foram criadas pelo período de dois anos (desde a data de entrada em vigor da deliberação de 5 de janeiro de 2023, até ao dia 31 de janeiro de 2025), duas equipas multidisciplinares, nomeadamente: a Unidade de Serviços Financeiros e Património e a Unidade de Projetos e Coordenação Orçamental.

Para cumprir as suas atribuições, o IGeFE, I. P. deverá promover a articulação e colaboração com os restantes serviços e organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Os Institutos Públicos, conforme a Lei-Quadro Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as suas alterações, adotam o modelo de conselho diretivo como órgão de direção. Aqueles que possuem autonomia administrativa e financeira devem obrigatoriamente ter um fiscal único. O diploma orgânico de cada Instituto pode prever outros órgãos, incluindo de natureza consultiva ou de participação dos destinatários da sua atividade.

O conselho diretivo é o órgão responsável pela definição da atuação do instituto, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. É composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

O conselho diretivo, o fiscal único e o conselho consultivo são órgãos do IGeFE, I.P..

De acordo com o Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, a composição destes órgãos passa a ter a seguinte estrutura:

Conselho Diretivo, órgão máximo do IGeFE, I.P. composto por um Presidente, um vice-presidente e dois vogais.

Fiscal único, órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

Conselho Consultivo, órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IGeFE, I.P. e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

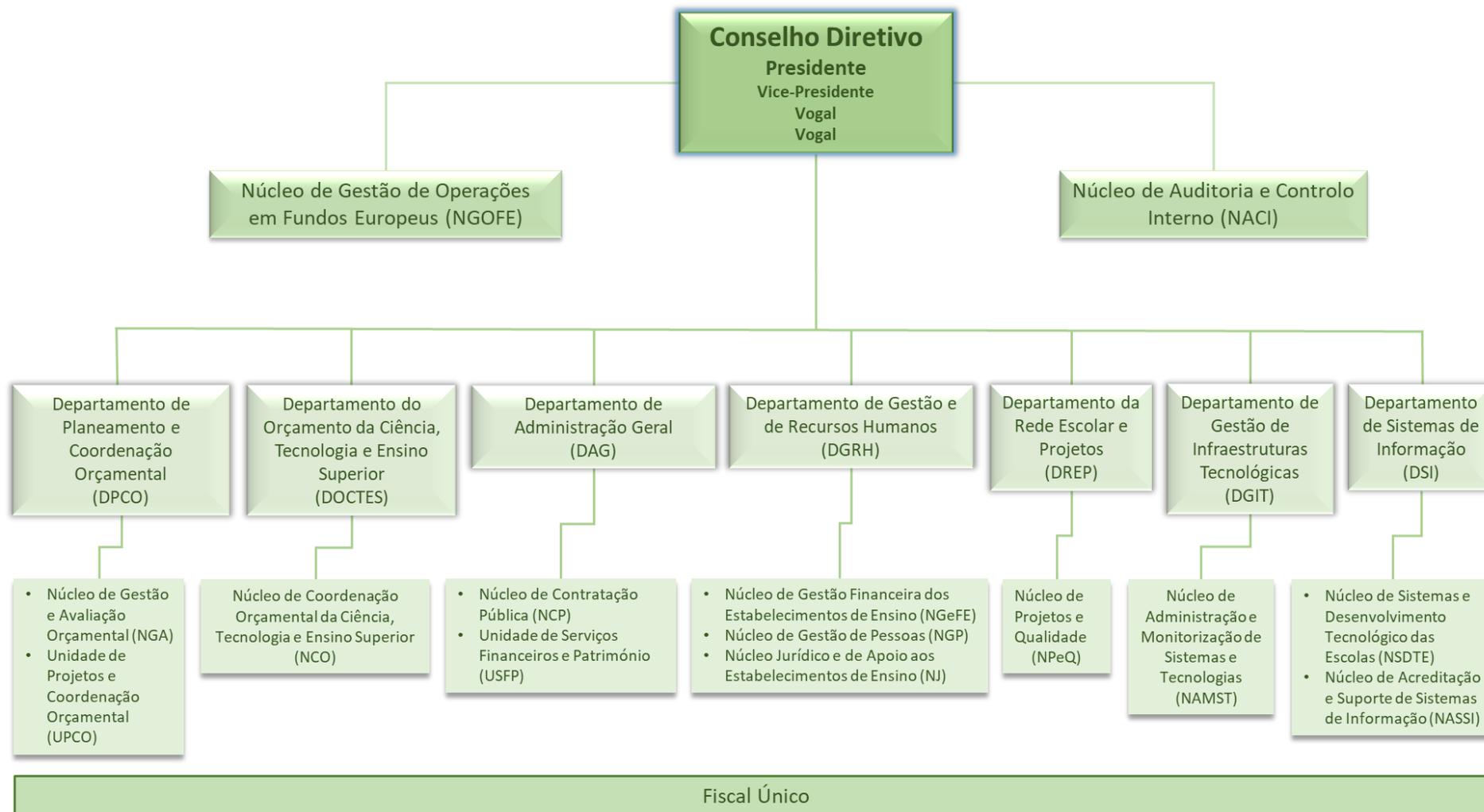
Com a cessação de funções do presidente do Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., Prof. Doutor José Manuel de Matos Passos, em 19 de junho de 2024, nos termos do Despacho n.º 7705/2024, de 15 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2024, foi designada, em regime de substituição, a Prof.ª Doutora Fernanda Maria Duarte Nogueira, através do Despacho n.º 8962/2024, de 8 de agosto, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., o qual produziu efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Por força do Despacho n.º 8959/2024, de 7 de agosto, o licenciado Carlos Augusto Almeida de Oliveira, a seu pedido, cessou a comissão de serviço do cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.. Em regime de substituição, foi designado o licenciado Francisco José Pereira Monteiro Gomes, através do Despacho n.º 9508/2024, de 20 de agosto, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P..

Como garante do cumprimento das normas referentes à proteção de dados, com especial incidência no Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados — Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do artigo 37.º do RGPD foi designada, por Deliberação n.º 1577/2024, de 5 de dezembro, a licenciada Ana Paula Antunes Casimiro para exercer o cargo de encarregada de proteção de dados do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., revogando, deste modo, o n.º 1 da Deliberação n.º 308/2024, de 21 de fevereiro, do Conselho Diretivo do IGeFE, I.P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2024. Foram ratificados todos os atos praticados desde o dia 27 de novembro de 2024.

Na figura 1, apresenta-se o organograma do IGeFE, I.P., de acordo com a Portaria n.º 310/2022, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 249, de 28 de dezembro de 2022 em conjugação com a Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, que procede à organização interna do IGeFE, I.P., após publicação dos novos estatutos.

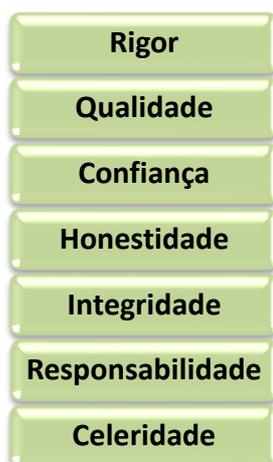
Figura 1 - Organograma do IGeFE, I.P.



Visão e valores

O IGeFE, I.P., além dos valores expressos no seu “Código de Conduta e Ética”, aspira ser reconhecido como um Instituto de excelência na qualidade do Serviço Público. Para isso, assume, tanto internamente como na sua relação com o exterior, valores essenciais para o bom desempenho das suas funções. Estes valores orientam e fortalecem a cultura e a prática da Organização, destacando-se os seguintes:

Figura 2 – Valores do IGeFE, I.P.



II. AUTOAVALIAÇÃO

1. Objetivos estratégicos e operacionais

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do IGeFE, I.P. foi elaborado em conformidade com o artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Este quadro está alinhado com a orientação estratégica definida, bem como com as atividades e os recursos humanos e financeiros planeados para o ano de 2024.

Para definir os objetivos operacionais indicados no quadro 1, foram considerados os objetivos estratégicos e os critérios que distinguem os parâmetros de avaliação.

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e operacionais por parâmetro

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Parâmetro
OE1. Otimizar a utilização dos recursos financeiros afetos ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação, coordenando, acompanhando e avaliando a sua aplicação.	O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao Programa Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030 pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas. O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.	Eficácia
OE2. Contribuir para a eficácia e a eficiência do sistema educativo.	O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE, I.P.. O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas. O5. Disponibilizar tecnologias e sistemas de informação que contribuam para a redução da carga burocrática nas Escolas e que promovam a Eficiência, a Eficácia e a Qualidade do sistema educativo no seu todo.	Eficiência
OE3. Aumentar a satisfação dos utilizadores/clientes do IGeFE, I.P.	O6. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual. O7. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. O8. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação. O9. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. aos cidadãos, nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a cobrança de verbas e receitas ao Estado.	Qualidade

Da análise do quadro 1 verifica-se que o parâmetro de avaliação Qualidade reúne quatro objetivos operacionais, o parâmetro da Eficácia dois e o da Eficiência três.

No quadro 2, apresenta-se o peso de cada um dos parâmetros de avaliação.

Quadro 2 – Peso de cada um dos parâmetros de avaliação

Parâmetro	Peso / (%)
Eficácia	20
Eficiência	25
Qualidade	55
Total	100

2. Resultados alcançados e desvios verificados no âmbito do QUAR 2024

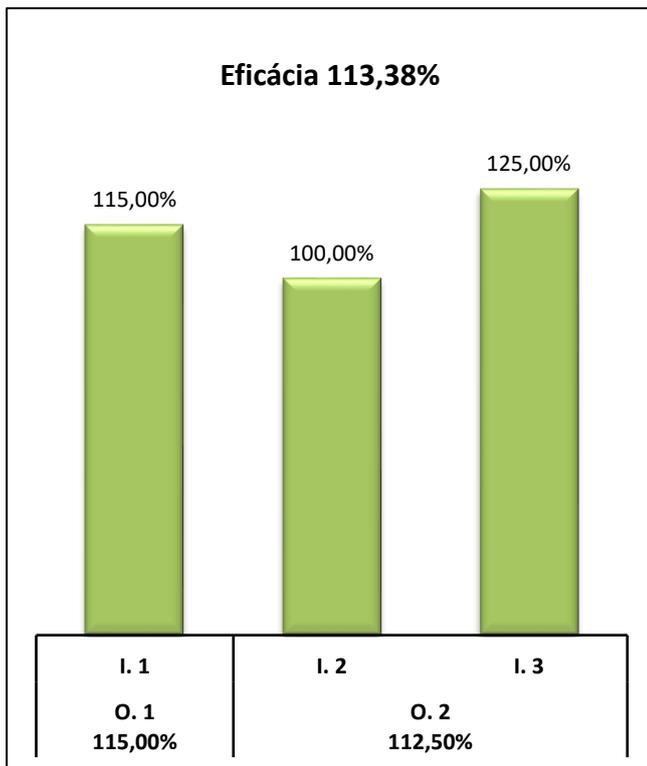
A seguir, apresenta-se a execução do QUAR de 2024 do IGeFE, I.P., traduzida em resultados e taxas de realização em relação às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação. Para tal, serão apresentados tabelas e gráficos, de modo a facilitar a análise a ser efetuada. Complementarmente, será realizada uma análise sumária relativa à concretização dos objetivos operacionais, detalhando o cumprimento dos mesmos no âmbito da aplicação das disposições da Lei do Orçamento de Estado. De igual modo, será feita uma análise comparativa dos anos de 2022, 2023 e 2024.

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficácia** estão representados no quadro 3 e no gráfico 1.

Quadro 3 – Resultados alcançados no parâmetro Eficácia

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	Eficácia								Superado	
35%	O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao Programa Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030 pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)								Superado	
100%	I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do programa Pessoas 2030/FSE.	98	92	94	2	99	97	115,00%	Superado	15,00%
65%	O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (OE1)								Superado	
50%	I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos.	5	5	5	1	2	6	100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE, I.P. e validadas pela tutela.	100	100	90	5	100	100	125,00%	Superado	25,00%

Gráfico 1 – Taxa de realização do Parâmetro Eficácia



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2024

O parâmetro **Eficácia** abrange os objetivos operacionais 1 e 2, com um peso de 20%. A sua taxa de realização foi de 113,38%, encontrando-se superado.

O objetivo operacional 1 inclui o indicador 1, cuja taxa de realização foi de 115%. O objetivo operacional 2 engloba os indicadores 2 e 3, com taxas de realização de 100,00% e 125,00%, respetivamente.

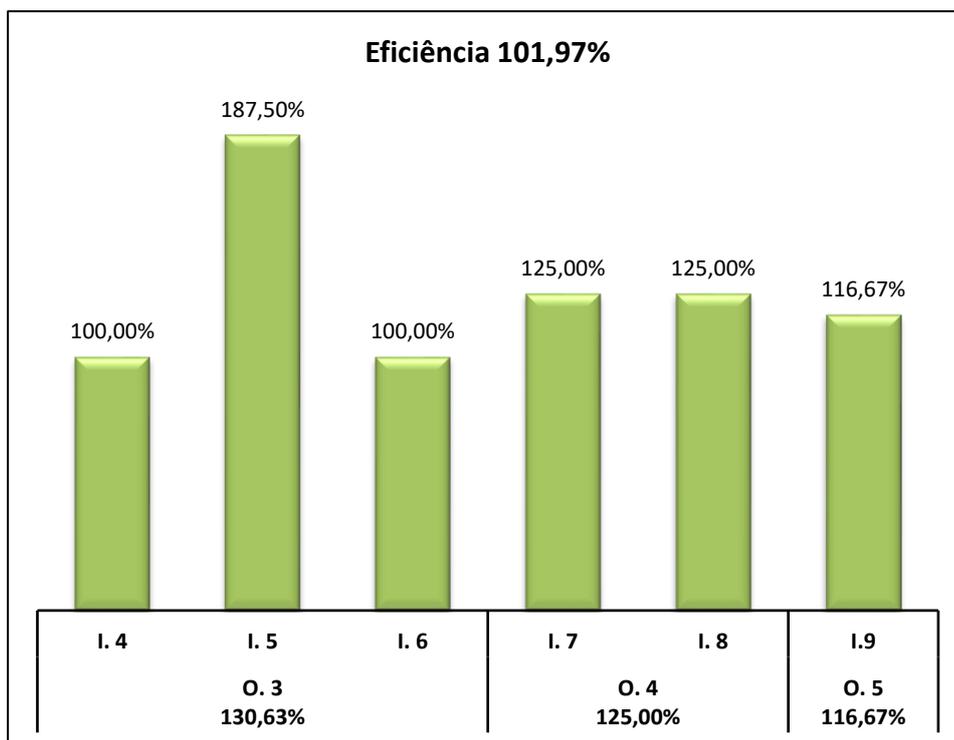
Conclui-se que os dois objetivos operacionais, O.1 e O.2, foram ambos superados, atingindo 115% no primeiro caso e 112,50% no segundo.

Os resultados alcançados no parâmetro **Eficiência** estão representados no quadro 4 e no gráfico 2.

Quadro 4 – Resultados alcançados no parâmetro Eficiência

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
25%	Eficiência								Superado	
35%	O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE (OE2)								Superado	
35%	I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE, I.P..	98,50	96,16	95,00	4,50	90,00	91,00	100,00%	Atingido	0,00%
35%	I.5. Número de processos de contratação pública executados.	na	96	50	10	62	92	187,50%	Superado	87,50%
30%	I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas.	93,33	95,50	95,00	4,50	100,00	98,00	100,00%	Atingido	0,00%
45%	O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)								Superado	
50%	I.7 Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução.	99	99	99,00	0,50	100,00	100,00	125,00%	Superado	25,00%
150%	I.8 Nº de momentos de monitorização, dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior, no âmbito do processamento de vencimentos.	12	12	6	3	12	12	125,00%	Superado	25,00%
20%	O5. Disponibilizar tecnologias e sistemas de informação que contribuam para a redução da carga burocrática nas Escolas e que promovam a Eficiência, a Eficácia e a Qualidade do sistema educativo no seu todo (OE2)								Superado	
100%	I. 9 Número de Sistemas de Informação a disponibilizar à comunidade educativa.	na	na	4	1	7	6	116,70%	Superado	16,70%

Gráfico 2 – Taxa de realização do Parâmetro Eficiência



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2024

O parâmetro **Eficiência** engloba os objetivos operacionais 3, 4 e 5 com um peso de 25%. Este parâmetro apresenta uma taxa de realização de 101,97 %, pelo que foi superado.

O objetivo operacional 3 foi superado, com uma taxa de realização de 130,63%. Este objetivo compreende três indicadores 4, 5 e 6. Os indicadores 4 e 6 atingiram 100,00% de taxa de realização e o indicador 5 registou uma taxa de 187,50%, devido ao elevado número de processos de contratação pública executados.

O objetivo operacional 4 engloba os indicadores 7 e 8, ambos com 125,00% de taxa de realização, continuando a traduzir a melhoria da gestão na execução do orçamento das escolas, tendo o objetivo operacional sido superado (125,00%).

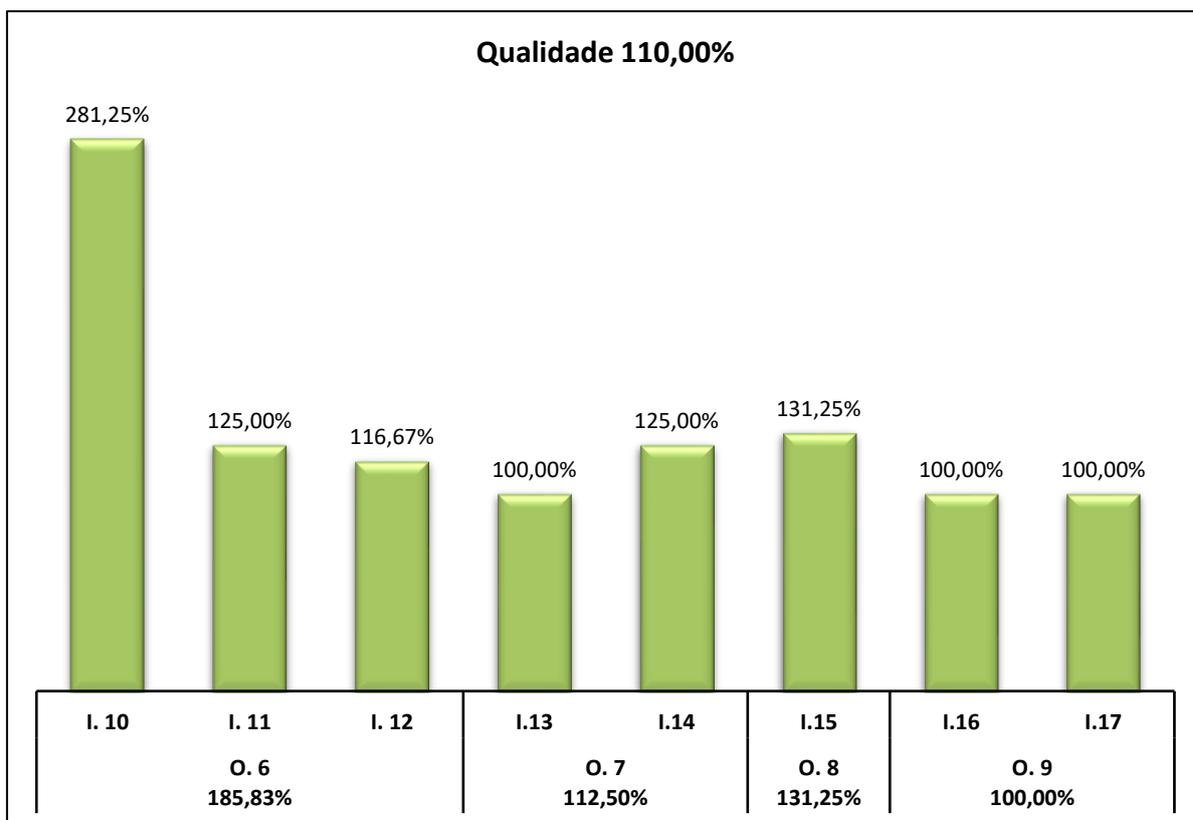
O objetivo operacional 5 foi superado com uma taxa de realização de 116,67%, assim como o seu respetivo indicador 9.

No quadro 5 e gráfico 3 apresentam-se os resultados referentes ao parâmetro **Qualidade**.

Quadro 5 – Resultados alcançados no parâmetro Qualidade

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
55%	Qualidade								Superado	
4%	O6. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)								Superado	
40%	I.10. Número de Notas Informativas, FAQ's e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE, I.P..	33	46	25	4	33	83	281,30%	Superado	181,30%
40%	I.11. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias).	5	5	8	1	5	5	125,00%	Superado	25,00%
20%	I.12. Nº de itens novos e reformulados, a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior, no Portal do IGeFE, I.P..	5	9	5	1	8	7	116,70%	Superado	16,70%
45%	O7. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)								Superado	
50%	I.13. Taxa de implementação das medidas preventivas e de proteção propostas pela Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa - IPL, no relatório.	na	61	50	20	72	50	100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.14. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	100	100	80	5	100	100	125,00%	Superado	25,00%
3%	O8. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (OE3)								Superado	
100%	I.15. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras.	17	19	8	2	20	23	131,25%	Superado	31,25%
48%	O9. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. (OE3) aos cidadãos, nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a cobrança de verbas e receitas ao Estado.								Atingido	
95%	I.16. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P..	3,90	3,80	4,10	0,40	4,60	3,8	100,00%	Atingido	0,00%
5%	I.17. Taxa de cobrança das Guias de Receita e Reposições de verbas (Reposições Abatidas nos Pagamentos e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos) efetuadas através do IGeFE, I.P., com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.	na	75	60	10	72	70	100,00%	Atingido	0,00%

Gráfico 3 – Taxa de realização do Parâmetro Qualidade



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2024

O parâmetro **Qualidade** inclui quatro objetivos operacionais (6, 7, 8 e 9), com um peso de 55%. Este parâmetro foi superado, com uma taxa de realização de 110,00 %.

O objetivo operacional 6 foi superado, apresentando 185,83% de taxa de realização. Este objetivo engloba os indicadores 10, 11 e 12, que registaram respetivamente, as seguintes taxas, 281,25%, 125,00% e 116,67%. Demonstrando inequivocamente a disponibilização de informação de índole financeira e processual aos seus interessados.

O objetivo operacional 7, que abrange os indicadores 13 e 14, foi superado, alcançando uma taxa de realização de 112,50%.

O objetivo operacional 8 inclui o indicador 15, que registou uma taxa de realização de 131,25%, tendo este objetivo também sido superado.

O objetivo operacional 9 alcançou uma taxa de realização de 100%. Este objetivo inclui dois indicadores, 16 e 17, ambos com taxas de realização de 100,00%.

Os resultados obtidos em todos os objetivos operacionais deste parâmetro demonstram o esforço do Instituto e o seu elevado nível de qualidade no desempenho das suas competências.

No quadro 6, é apresentada a execução do QUAR 2024, com os parâmetros e a respetiva taxa de ponderação.

Quadro 6 – Execução do QUAR 2024 por parâmetro

Parâmetro	Ponderação	Taxa de realização bruta	Taxa de realização ponderada
Eficácia	20%	113,38%	22,68%
Eficiência	25%	101,97%	25,49%
Qualidade	55%	110,00%	60,50%
Taxa de Realização Global			108,67%

Com base na análise dos resultados alcançados em 2024, sintetizada no quadro 6, conclui-se que o desempenho do IGeFE, I.P. foi muito positivo, registando uma taxa de realização global de 108,67%, superando os três parâmetros de avaliação: **Eficácia, Eficiência e Qualidade**.

Dos nove objetivos operacionais, oito foram superados e um foi atingido.

Face à análise global, verifica-se que a taxa de realização dos objetivos operacionais, de alguns departamentos, se situa acima dos 125%, resultado este que pode ser atribuído a uma combinação de fatores estratégicos e operacionais que contribuíram para um desempenho excecional, os quais serão identificados individualmente e por departamento, justificando os desvios verificados, nomeadamente os seguintes:

O objetivo operacional 3, indicador 5 cuja responsabilidade é do DAG foi superado com uma taxa de realização de 187,50%. Esta superação continua a decorrer do aumento significativo de pedidos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas com vista à Instrução de Procedimentos para a aquisição de bens e serviços.

O objetivo operacional 6, indicador 10 cuja responsabilidade é partilhada entre o DGRH, DREP, e NACI, foi superado e apresentou uma taxa de realização de 281,3%.

O nível de superação deste indicador 10 continua a resultar da intensificação na resposta à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e/ou da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como do Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, mais concretamente na otimização da gestão dos recursos humanos, na gestão coordenada e articulada dos projetos; na divulgação de orientações aos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, Municípios, entre outros, através de Notas Informativas, Manuais de Procedimentos, Manuais de Utilizador, FAQs; na atualização de várias Aplicações Informáticas; na contratação de novos elementos, quer pelo Investimento TD-C19-i07 – Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro, quer pelo programa de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI) e no Investimento RE-C06-i01 – PRR – Centros Tecnológicos Especializados

como Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O objetivo operacional 8, indicador 15, cuja responsabilidade é partilhada pelos departamentos DPCO e DOCTES foi superado, apresentando uma taxa de realização de 131,25%.

Esta taxa reflete o esforço de acompanhamento dos departamentos, que implementaram ações no terreno e permitiram que as instituições dos dois Programas Orçamentais (PO Ensino Básico e Secundário e PO Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) melhorassem a informação prestada, quer por via dos reportes de informação efetuados nas plataformas da DGO, quer por via dos pedidos de informação que foram colocados diretamente pelas Entidades Coordenadoras. Estas ações foram incrementadas através do aumento do número de reuniões de esclarecimentos com as entidades executoras de ambos os programas orçamentais.

2.1. Análise global nos últimos três anos

Os resultados dos indicadores para os anos de 2022, 2023 e 2024 são apresentados no quadro 7.

Quadro 7 – Resultados dos Indicadores, Eficácia – 2022, 2023 e 2024

Eficácia			
	2022	2023	2024
Objetivo 1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao Programa Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030 pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1)			
I.1. Taxa de distribuição do montante creditado na conta comum, face aos recebimentos do programa Pessoas 2030/FSE.	98%	92%	97%
Objetivo 2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (OE1)			
I.2. Tempo médio (dias) de resposta/instrução dos processos apresentados pelas instituições da ciência e do ensino superior, devidamente instruídos.	5	5	6
I.3. Percentagem de propostas apresentadas pelo IGeFE, I.P. e validadas pela tutela.	100%	100%	100%

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2022, 2023 e 2024

Relativamente ao parâmetro Eficácia durante o período em análise, os Indicadores 1 e 2 registaram uma ligeira subida em 2024, enquanto o Indicador 3 manteve o resultado do ano anterior (100%).

Quadro 8 – Resultados dos Indicadores, Eficiência – 2022, 2023 e 2024

Eficiência			
	2022	2023	2024
Objetivo 3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE, I.P. (OE2)			
I.4. Taxa de execução do orçamento de funcionamento do IGeFE, I.P..	98,50%	96,16%	91,00%
I.5. Número de processos de contratação pública executados.	na*	96	92
I.6. Percentagem de peças processuais concluídas dentro do prazo de 4 dias úteis, desde a data de receção das especificações técnicas.	93,33%	95,50%	98,00%
Objetivo 4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2)			
I.7. Atribuição do orçamento às escolas, nas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, e acompanhamento da sua execução.	99%	99%	100%
I.8. Nº de momentos de monitorização dos valores solicitados pelos estabelecimentos de ensino não superior no âmbito do processamento de vencimentos.	12	12	12

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2022, 2023 e 2024

na* – não aplicado

Quanto ao parâmetro **Eficiência**, verificou-se uma descida nos Indicadores I.4 e I.5, um ligeiro aumento nos Indicadores I.6 e I.7, enquanto o Indicador I.8 manteve o valor registado nos anos anteriores.

Quadro 9 – Resultados dos Indicadores, Qualidade – 2022, 2023 e 2024

Qualidade			
	2022	2023	2024
Objetivo 5. Disponibilizar tecnologias e sistemas de informação que contribuam para a redução da carga burocrática nas Escolas e que promovam a Eficiência, a Eficácia e a Qualidade do sistema educativo no seu todo (OE2)			
I.9. Número de Sistemas de Informação a disponibilizar à comunidade educativa.	na*	na*	6
Objetivo 6. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3)			
I.10. Número de Notas Informativas, FAQ e outras orientações, bem como de Manuais Virtuais Temáticos, a disponibilizar na página eletrónica do IGeFE, I.P..	33	46	83
I.11. Nº dias de resposta a pedidos de disponibilização de indicadores financeiros, contados a partir da data de entrada da respetiva solicitação (dias).	5	5	5
I.12. Nº de itens novos e reformulados a apresentar na área reservada dos estabelecimentos de ensino não superior, no Portal do IGeFE, I.P..	5	9	7
Objetivo 7. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)			
I.13. Taxa de implementação das medidas preventivas e de proteção propostas pela Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Lisboa - IPL, no relatório.	na*	61	50
I.14. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua.	100%	100%	100%
Objetivo 8. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (OE3)			
I.15. Número de reuniões realizadas com as entidades executoras.	17	19	23
Objetivo 9. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. (OE3), nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado			
I.16. Nível de satisfação dos trabalhadores dos utilizadores/clientes com os serviços prestados pelo IGeFE, I.P..	3,90	3,80	3,80
I.17. Taxa de cobrança das Guias de Receita e Reposições de verbas (Reposições Abatidas nos Pagamentos e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos) efetuadas através do IGeFE, I.P., com vista à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.	na*	75	70

Avaliação QUAR, IGeFE, I.P., de 2022, 2023 e 2024

na* – não aplicado

O parâmetro **Qualidade**, engloba cinco objetivos operacionais e nove indicadores.

O indicador I.9 é medido pela primeira vez, alcançando o valor 6, o que traduz a superação, quer do indicador, quer do seu respetivo objetivo operacional.

Resultante das novas atribuições do Instituto, o indicador I.10 continuou a sua tendência crescente dos últimos anos.

Os indicadores 11, 14 e 16 mantiveram os valores alcançados no ano anterior, 5, 100% e 3,8 respetivamente.

Os indicadores 12, 13 e 17, registaram uma ligeira descida face ao ano anterior.

Ao longo dos últimos três anos tem-se verificado uma evolução crescente relativamente aos valores registados pelo indicador 15.

Com base nos dados apresentados, conclui-se que o parâmetro **Qualidade** revela um desempenho positivo com a maioria dos indicadores a manterem ou superarem os valores anteriores. Destaca-se a primeira medição do indicador I.9, que superou as expectativas, e a tendência crescente do indicador I.10. Apesar de algumas ligeiras descidas nos indicadores 12, 13 e 17, a evolução positiva do indicador 15 ao longo dos últimos três anos é de realçar. Estes resultados refletem o esforço contínuo do Instituto em melhorar a qualidade dos seus serviços.

Quadro 10 – Taxa de execução por objetivos, 2023 e 2024

Parâmetros	Taxa de execução	
	2023	2024
Objetivos Operacionais		
Eficácia		
O1. Assegurar a afetação dos Fundos Europeus à estrutura de custos das candidaturas apresentadas ao Programa Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030 pelos Agrupamentos/Escolas não agrupadas (OE1).	100,00%	115,00%
O2. Garantir a gestão eficaz dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (OE1).	112,50%	112,50%
Eficiência		
O3. Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos do IGeFE, I.P. (OE2).	133,54%	130,60%
O4. Promover a melhoria da gestão da execução do orçamento das escolas (OE2).	112,50%	125,00%
O5. Disponibilizar tecnologias e sistemas de informação que contribuam para a redução da carga burocrática nas Escolas e que promovam a Eficiência, a Eficácia e a Qualidade do sistema educativo no seu todo (OE2).	na*	116,70%
Qualidade		
O6. Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OE3).	142,67%	185,80%
O7. Promover a utilização de horários de trabalho em diferentes modalidades, estimulando a criatividade e inovação, de modo a facilitar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3).	112,50%	112,50%
O8. Contribuir para a melhoria da informação prestada pelas entidades executoras à entidade coordenadora dos Programas Orçamentais do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (OE3).	134,38%	131,25%
O9. Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P., nomeadamente, através da criação de um mecanismo eletrónico para a reposição de verbas e receitas ao Estado (OE3).	101,56%	100,00%

Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2023 e 2024

na* – não aplicado

Com base na tabela anterior, observa-se uma melhoria na taxa de execução dos objetivos operacionais O1, O4 e O6 face ao ano anterior.

A taxa de execução dos objetivos operacionais O2 e O7, manteve-se inalterada e registaram-se ligeiras descidas nos restantes (O3, O8 e O9).

Quadro 11 – Avaliação por Parâmetros

	2022		2023		2024	
	%	Qualitativa	%	Qualitativa	%	Qualitativa
Eficácia	114,75%	Superado	108,75%	Superado	113,38%	Superado
Eficiência	108,75%	Superado	118,81%	Superado	101,97%	Superado
Qualidade	113,65%	Superado	109,11%	Superado	110,00%	Superado
Final	112,65%	Bom	111,47%	Bom	108,67%	Bom

Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2022, 2023 e 2024

A análise do quadro 11, que abrange os últimos três anos, revela que, em 2024, todos os parâmetros foram igualmente superados.

Quadro 12 – Peso dos Parâmetros de avaliação

	Ponderação		
	2022	2023	2024
Eficácia	20%	20%	20%
Eficiência	25%	25%	25%
Qualidade	55%	55%	55%

A distribuição do peso dos parâmetros de avaliação nos últimos três anos, apresentada no quadro 12, proporciona uma análise comparativa mais substancial.

3. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano de atividades

Neste ponto, são descritas as atividades realizadas pelo IGeFE, I.P., em 2024, organizadas por Departamento/Núcleo, considerando os objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos, bem como os respetivos indicadores de medida a que se destinam.

3.1. Atividades planeadas

Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO)

Objetivo 1 – Preparar a proposta de projeto de orçamento para 2025 do Programa Orçamental – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (atual Programa Orçamental – Educação) (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha, atualização e tratamento de indicadores de gestão. • Definição de critérios para elaboração da proposta do orçamento. • Elaboração de cenários alternativos de acordo com orientações da tutela, para afetação do <i>plafond</i> atribuído pelo MF ao PO. • Elaboração da proposta de orçamento a homologar pela tutela. • Distribuição do <i>plafond</i> pelas entidades executoras do PO e comunicação das orientações para elaboração do projeto de orçamento. <p>Análise e síntese da informação respeitante ao PO para integrar no documento a apresentar na AR aquando da discussão do OE.</p>
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação do documento - a definida pela Assembleia da República para discussão da proposta de OE do MECI para 2025.
Resultado(s)	A Tutela preparou um documento para a AR solicitando informação ao IGeFE, I.P.. No entanto, o IGeFE, I.P. elaborou também um Documento sobre o OE Inicial para 2025.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 2 – Garantir a gestão eficaz da execução do Programa Orçamental - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (atual Programa Orçamental – Educação) (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico aos serviços no decurso da execução orçamental. • Análise, formalização e emissão de parecer sobre processos de alteração orçamental, de aumento temporário ou reforço de fundos disponíveis, pedido de isenção do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora, e de despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças ou do membro do Governo responsável pela área setorial.
Indicador(es)/Meta(s)	Prazo médio de instrução dos processos - 5 dias úteis após obtenção de todos os elementos instrutórios.
Resultado (s)	Os processos foram instruídos no prazo definido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Avaliar a execução orçamental mensal do Programa Orçamental – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (atual Programa Orçamental – Educação) (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e pelos sistemas informáticos da DGO. • Análise e avaliação mensal da execução orçamental. • Elaboração de Relatórios mensais de execução orçamental. • Monitorização da execução orçamental dos Projetos PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização dos documentos - até ao 12.º dia útil de cada mês.
Resultado (s)	Os documentos foram elaborados dentro do prazo definido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Avaliar e analisar a execução orçamental do Programa Orçamental – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (atual Programa Orçamental – Educação) (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha e tratamento da informação disponibilizada pelas entidades executoras e pelos sistemas informáticos da DGO. • Elaboração e disponibilização à DGO de contributos do PO para a Conta Geral do Estado de 2023. • Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2023”. • Elaboração do “Relatório de Avaliação da Execução do Orçamento de Projetos de 2023”. • Recolha e tratamento de informação relativa à execução de várias componentes de educação e ensino.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Data de disponibilização dos contributos para a CGE – data estabelecida pela DGO. • Prazo de disponibilização dos relatórios – um mês após a obtenção de toda a informação solicitada às entidades dos PO.
Resultado (s)	<p>O contributo relativo à Conta Geral do Estado foi apresentado no prazo estabelecido.</p> <p>Quanto aos restantes relatórios o prazo foi cumprido à exceção do “Relatório de Avaliação da Execução Orçamental do PO de 2023”, dado que uma entidade executora ainda não disponibilizou toda a informação que lhe foi solicitada.</p>
Avaliação	ATINGIDO (uma vez que o atraso referido não é da responsabilidade do DPCO).

Objetivo 5 – Distribuir e validar os fundos disponíveis (FD) do Programa Orçamental – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (atual Programa Orçamental – Educação) (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à atribuição mensal dos fundos disponíveis; • Distribuição mensal dos fundos disponíveis de Receitas de Impostos pelas entidades executoras do PO; • Análise e validação dos fundos disponíveis reportados pelas entidades, via Serviços <i>Online</i> da DGO.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de validação dos registos mensais via Serviços <i>Online</i> da DGO - data estabelecida pela DGO.
Resultado (s)	Os registos foram validados nos prazos estipulados pela DGO.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 6 – Monitorizar e validar a previsão mensal de execução (PME) (atual Orçamento de Tesouraria Mensualizado – OTM) das entidades executoras que integram o Programa Orçamental - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (atual Programa Orçamental – Educação) (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Apuramento, ao nível da receita e da despesa, dos elementos de suporte à análise da execução e previsão orçamental mensal; • Análise e validação das previsões mensais da execução orçamental do PO; • Identificação de eventuais necessidades/excedentes e riscos orçamentais; • Identificação e fundamentação dos desvios apurados entre a execução e a previsão orçamental; • Elaboração do “Relatório Mensal de Análise dos Desvios da Execução Orçamental do PO”.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Data de validação dos registos mensais da PME nos Serviços <i>Online</i> da DGO – data estabelecida pela DGO. • Data de envio do Relatório à DGO - data estabelecida pela DGO.
Resultado (s)	Os registos foram validados e os relatórios foram enviado nas datas estabelecidas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 7 – Assegurar o acompanhamento dos processos de compromissos plurianuais (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das propostas de assunção de compromissos plurianuais que carecem de autorização conjunta dos Ministro das Finanças e da Tutela ou do Conselho de Ministros; • Elaboração de parecer da responsabilidade da entidade coordenadora.
Indicador(es)/Meta(s)	Prazo médio de instrução dos processos - 5 dias úteis após obtenção de todos os elementos instrutórios.
Resultado (s)	Prazo médio de disponibilização da informação – 1,7 dias úteis.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 8 – Coordenar e disponibilizar a informação relativa à execução dos Investimentos Estruturantes (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da informação disponibilizada trimestralmente pelas entidades executoras; • Sistematização da informação em conformidade com as instruções da DGO; • Disponibilização trimestral à DGO da informação relativa à execução dos Investimentos Estruturantes do PO.
Indicador(es)/Meta(s)	Prazo médio de disponibilização da informação - 5 dias úteis após a obtenção de toda a informação solicitada às entidades do PO.
Resultado (s)	Prazo médio de disponibilização da informação – 1,25 dias úteis.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 9 – Atualizar as séries económico-financeiras do setor da Educação.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização anual da informação financeira no âmbito do sector da Educação; • Atualização das séries económico-financeiras respeitantes às despesas com a Educação no período 2015 a 2023.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de disponibilização da informação - 30 de setembro de 2024.
Resultado (s)	A data foi cumprida.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (DOCTES)

Objetivo 1 – Garantir a gestão eficaz do Programa Orçamental 011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP2).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais, compromissos plurianuais, incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área sectorial e das finanças (Ind. 1). • Elaborar mapas de monitorização mensal da execução orçamental, incluindo o período da conta de gerência, com comparação do período homólogo do ano anterior e identificar eventuais necessidades de financiamento do programa orçamental (Ind. 2).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 - Prazo médio de resposta ou instrução dos pedidos apresentados / 5 dias úteis, após obtenção de todos os elementos necessários à instrução do processo (Peso=50%). • Ind. 2 - N.º de mapas de monitorização não concluídos dentro do prazo de 4 dias úteis após disponibilização da execução orçamental do mês n-1 atualizado no BIORC / 4 (Peso=50%).
Resultado(s)	Ind. 1 = atingido; Ind. 2 = superado.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Garantir a prestação de informação e consolidar a função de coordenação do Programa Orçamental 011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a distribuição mensal dos fundos disponíveis e validar os reportes submetidos pelas entidades do PO11, nos Serviços Online da DGO (Ind. 1). • Efetuar o acompanhamento, análise e validação dos reportes das previsões mensais da execução, nos Serviços Online da DGO, e elaborar o “Relatório Mensal de Análise dos Desvios do PO11” (Ind. 2). • Promover junto das entidades do PO11 a necessidade de efetuarem, de forma atempada e consistente, o reporte trimestral dos Investimentos Estruturantes, de acordo com as instruções da DGO, garantindo e assegurando a integralidade e coerência dos dados reportados e efetuar a compilação da informação recebida para validação pela tutela e envio à DGO (Ind. 3).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 – Garantir uma taxa média de reportes submetidos e validados superior a 98% (Peso=50%).

	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 2 - Garantir uma taxa média de reportes submetidos e validados superior a 98% e a elaboração do Relatório de Análise dos Desvios até ao limite do prazo determinado pela DGO (Peso=20%). • Ind. 3 – Garantir que todas as entidades do PO11 que apresentem Investimentos Estruturantes, efetuam os respetivos reportes dentro do prazo determinado pela Circular da DGO e cumprir o prazo de envio àquela Direção-Geral, da informação do programa orçamental, compilada e validada (Peso=30%).
Resultado(s)	<p>Ind. 1 = superado (Em 2024 a taxa média de validação dos fundos disponíveis foi de 98,9%);</p> <p>Ind. 2 = superado (Em 2024 a taxa média de reportes da OTM/PME submetidos e validados foi de 100% e os Relatórios Trimestrais de Análise dos Desvios foram todos elaborados e submetidos dentro dos prazos determinados pela DGO);</p> <p>Ind. 3 = atingido.</p>
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Melhorar a capacidade de resposta na disponibilização de informação de natureza financeira do Programa Orçamental 011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a entidades internas e externas à Administração Pública (OP5).

Atividade(s)	Recolher e validar informação financeira obtida a partir dos sistemas informáticos da DGO (SIGO e BIORC) e enviar respostas e atualização de informação de acordo com as solicitações de entidades internas e externas à Administração Pública, com particular realce para a DGEEC, CNE e PORDATA.
Indicador(es)/Meta(s)	Tempo médio de resposta aos pedidos apresentados / 7 dias úteis.
Resultado(s)	O tempo médio de resposta foi garantido dentro da meta definida.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Acompanhar e monitorizar o financiamento das instituições de ensino superior, de acordo com o modelo em vigor, incluindo as verbas afetas à contratualização (OP5).

Atividade(s)	Recolher e compilar a informação necessária para a elaboração dos relatórios de execução orçamental trimestrais.
Indicador(es)/Meta(s)	Emissão das propostas de relatório até ao final do mês seguinte ao período respetivo.
Resultado (s)	Não aplicável (N/A) – Este objetivo não chegou a ser implementado por falta de orientações superiores para o efeito.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 5 – Prestar apoio técnico às entidades do Programa Orçamental 011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e instruir os pedidos de apoio técnico das entidades do programa orçamental, propondo respostas individuais e/ou a emissão de notas genéricas (Ind. 1). • Apoiar medidas de otimização de gestão financeira das entidades do programa orçamental (Ind. 2).
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Ind. 1 – Prazo médio de resposta ou instrução dos pedidos apresentados / 10 dias úteis, após obtenção de todos os elementos necessários à instrução do processo (Peso=50%). • Ind. 2 – Apresentar 5 medidas de otimização de gestão financeira a propor às entidades do programa orçamental.
Resultado (s)	Ind. 1 = atingido; Ind. 2 = não atingido (não foram apresentadas medidas)
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Administração Geral (DAG)

Objetivo 1 – Assegurar os processos de despesa, de acordo com o ciclo da despesa.

Atividade(s)	Assegurar todos os procedimentos ao cabimento, compromissos, obrigações, autorizações de pagamentos.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de processos / 350-400.
Resultado (s)	227.
Avaliação	NÃO ATINGIDO.

Objetivo 2 – Desenvolver os processos aquisitivos para o IGeFE, I.P. (OP3).

Atividade(s)	Promover o lançamento de procedimentos para aquisição de bens e serviços, elaborando as peças dos procedimentos (convites, cadernos de encargos e programas de concurso) necessárias ao desenvolvimento das atividades do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de procedimentos desenvolvidos / 50 - 70.
Resultado (s)	121.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Instruir os processos de pedidos de autorização de assunção de compromissos plurianuais (OP3).

Atividade(s)	Preparar e instruir os pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais necessários para a aquisição de bens e/ou serviços das Unidades Orgânicas da Educação.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de processos instruídos / 100-120.
Resultado (s)	510.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 4 – Elaborar a proposta de orçamento do IGeFE, I.P., e acompanhar a sua execução. (OP3).

Atividade(s)	Preparar as alterações orçamentais necessárias à boa execução do OE, elaborar os relatórios de execução orçamental e os balancetes mensais de execução.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de execução do orçamento disponível / 90 a 100%.
Resultado (s)	91%.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Disponibilizar informação periódica à Direção-Geral do Orçamento (OP6).

Atividade(s)	Prestação periódica de informação à DGO: PME, fundos disponíveis, execução orçamental e alterações orçamentais, pagamentos em atraso, mapa de encargos com o pessoal e n.º de efetivos, Unidade de Tesouraria, relatório de execução orçamental e balancete analítico, de acordo com as datas pré-definidas.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de prestação da informação / Até 24 horas antes da data-limite definida.
Resultado (s)	As prestações de informações foram reportadas 24 horas antes da data.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH)

Objetivo 1 – Elaborar o Plano bianual de Formação Profissional 2023/2024 (OP8).

Atividade(s)	Preparação de mapas, tendo em vista a realização do plano bianual de formação profissional do IGeFE, I.P. e acompanhar a sua aplicabilidade.
Indicador(es)/Meta(s)	Plano de Formação aprovado permitindo a frequência de, pelo menos, uma formação a cada trabalhador.
Resultado (s)	86% dos trabalhadores participaram em pelo menos uma formação.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de Gestão (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Preencher na plataforma SIOE os quatro trimestres referentes a cada ano, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre; • Preencher os mapas que compõem o Balanço Social referentes ao ano 2023 até 31 de março de 2024.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de lançamento na plataforma SIOE e carregamento do Balanço Social até ao prazo estabelecido.
Resultado (s)	Cumprido nas datas previstas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Assegurar a recolha e a qualidade da informação necessária à gestão dos Recursos Humanos (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o tratamento dos processos individuais dos trabalhadores; • Gerir a assiduidade - <i>cRHronus</i>; • Emitir certidões e declarações solicitadas pelos trabalhadores do IGeFE, I.P. de variados teores de acordo com as necessidades.
Indicador(es)/Meta(s)	Assegurar a qualidade da informação e o cumprimento dos prazos legais.
Resultado (s)	Foram cumpridos os prazos legais.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Assegurar a gestão do processamento das remunerações e outros abonos devidos aos trabalhadores das unidades orgânicas e do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, tais como: ajudas de custo e horas extraordinárias, assim como o processamento de ordens legais nomeadamente: penhoras, execuções fiscais, pensões de alimentos, entre outros dos trabalhadores do IGeFE, I.P.; Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos devidos, ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Data do processamento das remunerações e outros abonos dos trabalhadores do IGeFE, I.P.. Data legal do processamento das remunerações e outros abonos.
Resultado (s)	Todas as datas de processamento das remunerações foram cumpridas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 5 – Assegurar as progressões do Pessoal Docente e alterações de posicionamento remuneratório do Pessoal Não Docente das Unidades Orgânicas.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar as condições financeiras para as progressões e reposicionamento do Pessoal Docente, do Pessoal não Docente nas Unidades Orgânicas. Analisar os ficheiros remetidos pela DGAE com as progressões e reposicionamento do Pessoal Docente. Disponibilizar na área reservada - GesEdu o formulário de recolha de informação às UO;
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> Data de disponibilização dos cabimentos do pessoal docente e não docente na área reservada dos estabelecimentos de ensino mensalmente.
Resultado (s)	Na última semana de cada mês foram disponibilizados na plataforma <i>GesEdu</i> os cabimentos orçamentais do Pessoal Docente.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 6 – Preparar o orçamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário para 2024 (OP4).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e atualizar os indicadores de gestão necessários à elaboração da proposta de dotações comuns para pessoal e para funcionamento; • Recolher os dados para elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento do subsistema das escolas públicas de ensino básico e secundário; • Prever o impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes nas dotações comuns de pessoal; • Elaborar a proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação da proposta de orçamento de 2024 fixada pela DGO.
Resultado (s)	A proposta foi apresentada dentro da data.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 7 – Monitorizar a execução da fonte de financiamento 443 – “Fundo Social Europeu – PO Capital Humano” (OP1).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Carregar no BO os Mapas enviados pelo POCH extraídos do SIIFSE; • Carregar no BO os Mapas enviados pelos Polos Regionais extraídos do SIIFSE; • Comunicar mensalmente as disponibilidades na Área Reservada de cada U.O.; • Registrar os ficheiros "conta corrente" de cada escola de toda a informação recolhida sobre cada projeto; • Emitir as Notas de Receita para acompanhar RF Pessoal e RF Funcionamento com base nos pagamentos do POCH (adiantamentos/reembolsos) creditados na conta comum do IGeFE/IGCP e nas Guias de Receita entregues por este Instituto (informação disponibilizada na Área Reservada de cada UO); • Cruzar os dados entre os ficheiros enviados pelo POCH, Comunicação de Ordens de Transferência para a conta do IGeFE, Mapas Resumo, Pagamentos Escolas Públicas e extratos da conta IGeFE enviados pelo tesoureiro, com vista à permanente atualização da informação; • Análise dos pedidos dos encargos por pagar a formandos, fornecedores e outras despesas de funcionamento, de projetos cofinanciados pelo POCH para eventual autorização de reforço ou afetação temporária de verbas destinadas a pessoal, a acertar em futuros pagamentos do POCH; • Fornecer dados para emissão de Notas de Receita e posterior controlo das respetivas Requisições de Fundos.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa anual de distribuição do montante creditado na conta comum face aos valores total das candidaturas: 80%.
Resultado (s)	92%

Avaliação	SUPERADO.
------------------	-----------

Objetivo 8 – Acompanhar o controlo da execução mensal do orçamento e Previsão da Despesa (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar os mapas para cumprimento dos instrumentos de acompanhamento e controlo da execução dos programas orçamentais, na plataforma disponível na DGO Online, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> – Fornecer os dados relativos à previsão dos Fundos Disponíveis; – Preencher os dados da Previsão Mensal de Execução; – Preencher o Mapa de Pagamentos em Atraso; – Preencher o Mapa de Unidades de Tesouraria; – Preencher o Mapa de Transferências, Subsídios e indemnizações; – Preencher anualmente os Mapas das Declarações previstas no art.º 15 da LCPA; – Preencher o Reporte de Informação COVID-19.
Indicador(es)/Meta(s)	Preencher os instrumentos de acompanhamento nas diversas plataformas dentro dos prazos estabelecidos pela DGO.
Resultado (s)	Todos os mapas foram preenchidos dentro do prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 9 – Disponibilizar mensalmente os meios de pagamento aos Agrupamentos / Escolas não agrupadas – 2024 (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Pedido de Libertação de Crédito; • Registrar as Alterações orçamentais aprovadas; • Aprovar a emissão dos meios de pagamento necessários em GeRFIP garantindo o cumprimento da data que consta no Aviso publicado anualmente em Diário da República, que no caso do MECI é o dia 23 de cada mês.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de pagamento aos Agrupamentos/Escolas no prazo estabelecido no plano.
Resultado (s)	Os meios de pagamento foram disponibilizados dentro da data proposta.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 10 – Acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar esclarecimentos relativamente a matérias plurais/questões recorrentes veiculando a interpretação institucional sobre as mesmas; • Divulgar aos avaliadores e aos trabalhadores do IGeFE, I.P. as orientações aprovadas pelo CCA, privilegiando os meios informáticos; • Prestar apoio aos avaliadores no âmbito da informatização do processo avaliativo; • Assegurar a elaboração de propostas no âmbito do QUAR e do Plano de Atividades no âmbito do DGRH; • Contribuir com os elementos do Departamento para a elaboração do relatório final do QUAR; • Submeter a despacho superior, sempre que solicitado, a correspondência e informações quer no âmbito global, quer do DGRH.
Indicador(es)/Meta(s)	Cumprimento de 100% das tarefas determinadas, respeitando os prazos legalmente e/ou superiormente estabelecidos.
Resultado (s)	As tarefas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 11 – Atribuição de verbas para compensação remuneratória dos educadores de infância da rede solidária (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a comunicação de orientações; • Recolha <i>online</i> dos elementos e respetivo tratamento informático; • Analisar as candidaturas e elaboração de propostas de atribuição de verbas; • Enviar os mapas ao IGFSS com o cálculo das verbas a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar; • Comunicar aos estabelecimentos de educação pré-escolar os montantes autorizados; • Controlar alterações dos montantes atribuídos; • Elaborar o relatório de atribuição de verbas relativas ao ano letivo 2022/2023.
Indicador(es)/Meta(s)	Percentagem de listagens enviadas ao IGFSS dentro do prazo estabelecido.
Resultado (s)	As listagens foram enviadas ao IGFSS de acordo com as candidaturas submetidas pelas Instituições e validadas pela equipa do PEDEPE. No ano de 2024 o relatório do PEDEPE foi elaborado em 22/04/2024, ou seja, 5 dias úteis após o encerramento.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 12 – Reforçar os recursos humanos do NGOFE de modo a garantir o cumprimento das tarefas atribuídas ao IGeFE, I.P. enquanto Organismo Intermédio (OI) de programas operacionais, designadamente do Programa Pessoas 2030 (OP8).

Atividade(s)	Desenvolver o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de postos de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para apoio na gestão de operações cofinanciadas pelo Programa Pessoas 2030.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada a necessidade ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	O procedimento não foi concretizado, porque a necessidade não foi encetada.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

O recrutamento de até nove trabalhadores na carreira e categoria de Técnico Superior, a posicionar na 2ª posição remuneratória e no 16.º nível remuneratório, com vista ao reforço dos recursos humanos do IGeFE, I. P. alocados à prossecução das competências delegadas e atribuídas no âmbito da gestão do Programa Pessoas 2030 e do PRR, que importa a despesa anual prevista de:

Carreira/Grupo de cargo	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base	postos de trabalho	JANEIRO A DEZEMBRO			JANEIRO A DEZEMBRO		Vencimento Total 2024
					Vencimentos/ Remunerações 010106D000	Subsídio de Natal 010114SND0	Subsídio de Férias 010114SFD0	Encargos Entidade Patronal 010305A0B0	Subsídio de Refeição 010113D000	
TÉCNICO SUPERIOR	2ª	16	1 333,35 €	9	144 001,80 €	12 000,15 €	12 000,15 €	39 900,50 €	12 960,00 €	220 862,60 €

A necessidade de reforço dos Recursos Humanos alocados à prossecução das competências delegadas no âmbito da gestão do PESSOAS 2030 e PRR resulta competências atribuídas por acordo entre as correspondentes autoridades de gestão e o IGeFE, I.P..

Daqui decorre a necessidade contratual do preenchimento de até nove postos, verificada que foi a sua necessidade, estando neste momento em carência de recursos humanos, cujos postos de trabalho previstos e não ocupados, constam do mapa de pessoal do IGeFE, I.P., e se encontram devidamente previstos orçamentalmente, para cumprimento das obrigações resultantes do contrato de delegação de competências, o que justifica o seu recrutamento. O recrutamento referido visa permitir o melhor aproveitamento das verbas associadas aos projetos, que ascendem à ordem das centenas de milhões de euros. A análise de custo-benefício deste recrutamento é, assim, favorável.

Objetivo 13 – Encetar os procedimentos concursais comuns para provimento da totalidade dos postos relativos a cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos no mapa de Pessoal.

Atividade(s)	Desenvolver o procedimento concursal comum de recrutamento para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada as necessidades ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	Procedimento não foi encetado por decisão superior.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Objetivo 14 – Encetar Bolsa de Recrutamento para a constituição de vínculo de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do PRR. Recrutamento de dois (2) técnicos superiores (remanescente dos postos de trabalho, autorizado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021).

Atividade(s)	Desenvolver a Bolsa de Recrutamento para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de postos de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir o processo de recrutamento no ano em que é apresentada a necessidade ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	O procedimento não foi concretizado, porque a necessidade não foi encetada.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

O recrutamento de dois trabalhadores na carreira e categoria de Técnico superior, a posicionar na 2ª posição remuneratória, e no 16.º nível remuneratório, com vista ao reforço dos recursos humanos do IGeFE, I. P. no âmbito do PRR, importa a despesa anual prevista de:

Carreira/Grupo de cargo	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base	postos de trabalho	JANEIRO A DEZEMBRO			JANEIRO A DEZEMBRO		JANEIRO A DEZEMBRO	
					Vencimentos/ Remunerações 010106D000	Subsídio de Natal 010114SND0	Subsídio de Férias 010114SFD0	Encargos Entidade Patronal 010305A0B0	Subsídio de Refeição 010113D000	Vencimento Total 2024	
TÉCNICO SUPERIOR	2ª	16	1 333,35 €	2	32 000,40 €	2 666,70 €	2 666,70 €	8 866,78 €	2 880,00 €	49 080,58 €	

Objetivo 15 – Assegurar a tramitação e acompanhamento das ações de recrutamento, concluir os procedimentos concursais em curso, encetar o recrutamento por via da mobilidade interna, assegurar o acolhimento de novos trabalhadores do IGeFE, IP, onde se poderá incluir futuro recrutamento centralizado e o Programa de Estágios da AP.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento dos procedimentos concursais, de diversos âmbitos de recrutamento para reforço e adequação dos recursos humanos do IGeFE, IP; • Operacionalizar os procedimentos referentes à modalidade de mobilidade interna na carreira ou intercarreiras; • Operacionalizar futuro recrutamento centralizado e Programa de Estágios da AP.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir os processos de recrutamento no ano em que são apresentadas as necessidades ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	No ano de 2024, foram encetados cinco procedimentos na modalidade de mobilidade entre organismos, tendo ficado todos concluídos. Foram ainda encetados quatro Procedimentos concursais no âmbito do Recrutamento Centralizado – POC.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 16 – Encetar recrutamento, em procedimentos internos e externos, incluindo para efeitos de bolsa de recrutamento, num total de até 26 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior ou equiparado, para a constituição de vínculo de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo ou à conversão dos contratos a termo por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como acordo de cedência de interesse público, de acordo com a celebração do Mapa de Pessoal, aprovado para 2024, de forma a satisfazer necessidades permanentes e transitórias, decorrentes de aposentações e mobilidades para outros organismos.

Atividade(s)	Desenvolver o recrutamento, em procedimentos internos e externos, incluindo para efeitos de bolsa de recrutamento, na carreira e categoria de técnico superior ou equiparado, para a constituição de vínculo de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo ou à conversão dos contratos a termo por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como acordo de cedência de interesse público.
Indicador(es)/Meta(s)	Concluir os processos de recrutamento no ano em que são apresentadas as necessidades ou no cumprimento dos prazos legais. Meta – 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	O procedimento não foi concretizado, porque a necessidade não foi encetada.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

O recrutamento de até 26 trabalhadores na carreira e categoria de técnico superior ou equiparado, tendo em vista ao reforço dos recursos humanos do IGeFE, I. P., pelo que importa a despesa anual prevista de:

Carreira/Grupo de cargo	postos de trabalho	JANEIRO A DEZEMBRO			JANEIRO A DEZEMBRO		Vencimento Total 2024
		Vencimentos/ Remunerações 010106D000	Subsídio de Natal 010114SND0	Subsídio de Férias 010114SFD0	Encargos Entidade Patronal 010305A0B0	Subsídio de Refeição 010113D000	
TÉCNICO SUPERIOR / EQUIPARADO	26	484 216,92 €	40 351,41 €	40 351,41 €	134 168,44 €	37 440,00 €	736 528,18 €

O recrutamento referido visa permitir melhorar a gestão financeira do Instituto e reforçar as respostas aos stakeholders, permitindo ainda consolidar o trajeto de diversificação de fontes de financiamento, através da arrecadação de receita própria anual em valor superior aos encargos anuais associados ao recrutamento. A análise de custo-benefício deste recrutamento é, assim, favorável.

Objetivo 17 – Promover medidas preventivas e de proteção das condições de trabalho com vista a sua melhoria visando mitigar/eliminar a exposição dos trabalhadores aos fatores de risco.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Identificar, avaliar e proceder ao controlo dos fatores de risco profissional dos trabalhadores; Implementar medidas preventivas e corretivas de proteção das condições de trabalho.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de implementação das medidas preventivas e de proteção propostas. Meta – 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	Das 126 medidas avaliadas pelo IPL no Relatório de Avaliação das Condições de Trabalho foram implementadas 103 até 31 de dezembro de 2024.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 18 – Distribuir o Orçamento Inicial das Escolas/Agrupamentos para 2024 (OP4).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Recolha, através de ferramenta informática, dos dados dos estabelecimentos de ensino relativos à despesa de 2023 e à proposta 2024; Aplicação automática, na referida ferramenta, dos critérios para afetação das dotações às várias rubricas orçamentais e da informação considerada relevante para a análise; Análise detalhada dos dados atrás referidos para estabelecer o valor a atribuir a cada Unidade Orgânica, no que se refere ao orçamento individualizado de funcionamento; Distribuição das verbas dimensionadas pela DGEstE e comunicação das dotações indicadas pela DGE para desenvolvimento de atividades não letivas, tais como: RBE/PNL/UEE/UAM/SAPA/TEIP/ EDUC.SAUDE; Comunicação às escolas /agrupamentos do orçamento individualizado atribuído e de Nota Informativa com indicações sobre a respetiva execução.
Indicador(es)/Meta(s)	Comunicação às Unidades Orgânicas durante 3 meses após a aprovação e entrada em vigor do OE de 2024.

Resultado (s)	Execução do Orçamento desde janeiro de 2024.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 19 – Proceder a ajustamentos no Orçamento de funcionamento das Escolas/Agrupamentos (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar pedidos de ajustamento ou de reforços, solicitados pelas Unidades Orgânicas e elaboração de Informações para despacho; • Comunicar na área reservada de cada Escola/Agrupamento, os reforços atribuídos; • Manter atualizados em balancete todos os registos relativos à execução do orçamento/reforços/anulações, por Ação, medida, fonte financiamento e atividade.
Indicador(es)/Meta(s)	Cumprimento de 60% do número de comunicações face ao número de pedidos entrados.
Resultado (s)	Foram comunicados todos os pedidos dos Agrupamentos de Escolas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 20 – Garantir a implementação do Sistema de Gestão da Receita – AP (OP4).

Atividade(s)	Elaborar e disponibilizar o Plano Único de Contas 2022 e o mapeamento da despesa e da receita a utilizar em todas as aplicações utilizadas, nomeadamente, as de contabilidade fornecidas às Escolas pelos fornecedores de <i>software</i> , no âmbito da preparação dos trabalhos de atribuição do Orçamento Individualizado para 2024.
Indicador(es)/Meta(s)	Difusão do Plano de Contas 2024 e Mapeamento até 30 de novembro de 2024.
Resultado (s)	Plano de Contas divulgado junto dos agrupamentos de escolas e mapeamento dentro do prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 21 – Preparar o Projeto de Orçamento de Estado cap.03/Educação 2025 - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e atualizar os dados relativos aos indicadores de gestão e respetiva previsão, no âmbito das classificações económica de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Outras Despesas de Capital”, “Transferências Correntes” e todas as rubricas da receita; • Tratamento dos dados recolhidos e elaboração de cenários alternativos para as diferentes componentes do Orçamento; • Previsão do impacto do novo ano escolar e das necessidades daí decorrentes; • Elaboração da proposta de Orçamento por atividades, de acordo com o <i>plafond</i> estabelecido; • Registo na plataforma SOE da proposta de orçamento (despesa e receita), nos prazos estipulados na Circular da DGO.
Indicador(es)/Meta(s)	Data de apresentação da Proposta de Orçamento de 2025 - Data fixada pela DGO
Resultado (s)	Apresentação da proposta dentro da data fixada.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 22 – Autorizar mensalmente as Requisições de Fundos de Funcionamento/ Pagamentos às Unidades Orgânicas (OP5).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer os dados para a inclusão no PLC das verbas necessárias no âmbito das despesas de funcionamento corrente e capital, de todas as fontes de financiamento; • Registo em GeRFIP das receitas, alterações orçamentais e pagamentos.
Indicador(es)/Meta(s)	Data prevista no “Plano Mensal de Pagamento” e para a emissão de autorizações de pagamento na aplicação GeRFIP antes dos últimos 5 dias úteis de cada mês.
Resultado (s)	Foram disponibilizados todos os meses, antes dos últimos 5 dias úteis de cada mês, os pagamentos às unidades orgânicas.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 23 – Acompanhar a execução dos compromissos plurianuais das Unidades Orgânicas (OP4).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar na plataforma dos compromissos plurianuais da DGO – SIGO/SCEP, os dados constantes das Informações rececionadas para emissão do Mapa de Caracterização de Instrumentos e apresentação a despacho do CD; • Acompanhar a execução dos contractos plurianuais outorgados pelas Escolas com despacho de autorização do MECI ou do CD IGeFE, I.P. no uso da competência delegada; • Registrar no SIGO/SCEP os pedidos das UO de assunção de compromissos plurianuais, bem como da sua execução trimestral.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Registo na plataforma dos compromissos plurianuais da DGO – SIGO/SCEP, com emissão do Mapa de Caracterização de Instrumentos, não ultrapassando os 3 dias após receção. • Conclusão até final do ano.
Resultado (s)	Foram registados dentro do prazo previsto.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 24 – Dar continuidade ao processo de cobranças de Receitas, RAPs e RNAPs, no IGeFE, IP (OE3), contribuir para a melhoria dos serviços de cobrança do Estado, no que se refere ao Orçamento das Escolas, nomeadamente, entrega de receitas ao Estado e reposição de verbas.

Atividade(s)	Proceder à cobranças de Receitas, RAPs e RNAPs, no IGeFE, IP, com a entrega de receitas ao Estado e reposição de verbas.
Indicador(es)/Meta(s)	Taxa de cobrança das Guias de Receita e Reposições de verbas efetuadas através do IGeFE, I.P..
Resultado (s)	Alcançada a Taxa de 60%, no ano de 2024.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 25 – Garantir o apoio jurídico ao Conselho Diretivo, do IGeFE, I.P. (OP7).

Atividade(s)	Emitir os pareceres jurídicos solicitados, pelo Conselho Diretivo.
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias.
Resultado (s)	Foram emitidos os pareceres solicitados.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 26 – Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	Garantir o apoio jurídico às várias unidades orgânicas do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 10 dias.
Resultado (s)	Foi garantido o apoio solicitado.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 27 – Assegurar a Representação em Juízo e ou a Defesa do IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Exercer o patrocínio judiciário em processos de contencioso administrativo, através da elaboração das peças processuais, e assegurar o acompanhamento dos processos até ao seu encerramento. • Verificar o estado processual de cada processo e propor, quando aplicável, as diligências processuais que permitam a sua resolução; • Garantir a elaboração atempada e com a fundamentação e qualidade adequadas das peças processuais. • Garantir o registo, seguimento e reporte de todas as peças processuais elaboradas.
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis utilizados na elaboração das peças processuais, considerando o prazo processual para a sua entrega, e a matéria em causa - até 2/3 do Prazo Processual.
Resultado (s)	Foram elaboradas atempadamente as peças processuais.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 28 – Garantir o Apoio jurídico aos Estabelecimentos de Ensino em matéria de Remunerações (OP8).

Atividade(s)	Garantir o apoio jurídico aos estabelecimentos de ensino em matéria de remunerações.
Indicador(es)/Meta(s)	Nº médio de dias úteis necessários para a elaboração das informações/pareceres jurídicos, desde o pedido até à sua entrega – 20 dias.
Resultado (s)	Foi garantido o apoio solicitado.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento da Rede Escolar e Projetos (DREP)

Objetivo 1 – Assegurar a disponibilização de informação de índole financeira e processual (OP8).

Atividade(s)	Respostas a inquéritos e estudos internacionais, que incluam questões sobre o financiamento do sistema educativo português.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo de resposta - Cumprimento do pré-estabelecido. • Nº médio de dias úteis de resposta – 9 dias. • Qualidade técnica do produto.
Resultado (s)	Os pareceres financeiros foram elaborados no prazo médio de 8 dias.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. (OP8).

Atividade(s)	Elaboração, aplicação e tratamento dos dados referentes à inquirição da satisfação dos clientes e trabalhadores do IGeFE, I.P..
Indicador(es)/Meta(s)	Até 31 de dezembro de 2024.
Resultado (s)	As atividades inerentes à inquirição da satisfação dos clientes e trabalhadores do IGeFE, I.P. foram realizadas antes do prazo estabelecido.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão do IGeFE, I.P. e respetiva monitorização (OP7).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> • PA; • QUAR; • RAA Semestral para envio à Secretaria- Geral da Educação e Ciência; • RAA Anual para envio à Secretaria- Geral da Educação e Ciência.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar o prazo de envio da proposta do PA e QUAR em 15 dias face à data definida pela SGEC; • Antecipar o prazo de envio do RAA (semestral) em 15 dias face à data definida pela SGEC; • Antecipar o prazo de envio do RAA (anual) em 15 dias face à data definida pela SGEC.
Resultado (s)	Os prazos de resposta pré-estabelecidos foram superados.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 4 – Coordenar o planeamento da Rede Escolar e a sua racionalização (OP7).

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Estudos e pareceres técnicos relativos a alterações que constituem o Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) e elaboração de informações para despacho da Tutela, conducentes à posterior publicação da Portaria da Rede Escolar Pública não Superior. Inserção na referida plataforma informática dos pareceres técnicos referentes às propostas que já colheram os necessários pareceres da DGEstE, quanto a extinções, criações, reativações, alterações de denominação e tipologia. Análise das candidaturas ao Programa Operacional Regional/Portugal 2030, no âmbito do “Desenvolvimento de Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário) e emissão dos respetivos pareceres em plataforma informática. Disponibilização, no portal do IGeFE, I.P., de toda a informação da Rede Escolar permanentemente atualizada.
Indicador(es)/Meta(s)	Conclusão até final do ano.
Resultado (s)	As atividades foram concluídas antes do prazo estipulado.
Avaliação	SUPERADO.

Este objetivo envolve competências partilhadas com a DGEstE. O objetivo foi superado, pois o IGeFE, I.P. respondeu em tempo útil, permitindo antecipar o cumprimento do prazo estipulado. As propostas SIGeFE, que refletem os resultados MARE na Rede Escolar e culminam na publicação de uma portaria para a Rede Escolar não Superior, são lançadas pela DGEstE. No entanto, apesar dos reforços de pedido pelo IGeFE, I.P., a DGEstE não lançou as propostas atempadamente, concluindo-se o processo apenas em janeiro de 2025.

Objetivo 5 – Análise e pronúncia das Cartas Educativas de 2.ª geração (OP7).

Atividade(s)	Análise das propostas das Cartas Educativas de 2ª geração, elaboradas ao abrigo do Decreto-lei nº 21/ 2019, pelo Municípios, e submetidas por estes, na plataforma SACE, para emissão de pronúncia do MECI (DGEstE e IGeFE, I.P.).
Indicador(es)/Meta(s)	Emissão de pronúncia até 30 dias, após submissão final pelos Municípios.
Resultado (s)	Os prazos de resposta pré-estabelecidos foram superados.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 6 – Monitorizar o cumprimento dos objetivos do investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022.

Atividade(s)	Submeter os relatórios de progresso do investimento no SI PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de relatórios - 4 (1 por trimestre) submetidos na plataforma do PRR.
Resultado (s)	<p>Os 4 relatórios de progressos foram submetidos e também validados pela EM RP.</p> <p>Adicionalmente foram elaborados 3 relatórios intercalares, o primeiro ocorreu em junho de 2024, com pedido de Pagamento no valor de 35.137.539,33€ (trinta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos), submetido na plataforma SI PRR, que mereceu o Parecer favorável com emissão de Ordem de Pagamento, no valor de 30.569.659,22€ (trinta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos).</p> <p>O segundo relatório enviado em novembro de 2024, devido à falta de liquidez para efetuar os pagamentos aos Beneficiários Finais (BF), com pedido de pagamento no valor de 72.572.483,75€ (setenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), que mereceu o Parecer favorável com emissão de Ordem de Pagamento, no valor de 50.800.738,63€ (cinquenta milhões, oitocentos mil, setecentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos).</p> <p>Relativo ao terceiro relatório, enviado em dezembro de 2024, com pedido pagamento no valor de 37.813.238,95€ (trinta e sete milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), que mereceu também o Parecer favorável com emissão de Ordem de Pagamento, no valor de 26.469.267,27€ (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte e sete cêntimos).</p>
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 7 – Monitorizar os objetivos operacionais do investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022 através das marcas e das metas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Atividade(s)	Submeter os relatórios de indicadores comuns de investimento no SI PRR.
Indicador(es)/Meta(s)	Número de relatórios - 2 (1 por semestre) submetidos na plataforma do PRR.
Resultado (s)	Os 2 relatórios de indicadores comuns foram submetidos e também validados pela EM RP.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 8 – Promover a implementação de um sistema holístico de gestão da qualidade e da segurança da informação.

Atividade(s)	Promover a manutenção da certificação do sistema de gestão da qualidade.
Indicador(es)/Meta(s)	Certificação por entidade competente para o efeito.
Resultado (s)	A manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade ocorreu a 17 de dezembro, com zero Não Conformidades.
Avaliação	SUPERADO.

Atividade(s)	Promover a certificação do sistema de gestão da segurança da informação.
Indicador(es)/Meta(s)	Certificação por entidade competente para o efeito.
Resultado (s)	Sistema de Segurança da Informação implementado.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 9 – Promover o processo de encerramento dos projetos financiados pelo FSE – Fundo Social Europeu.

Atividade(s)	Acompanhar e assegurar o encerramento do projeto POCI-05-5762-FSE-000109 - Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001), da Qualidade (ISO 9001:2015) e privacidade dos dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD).
Indicador(es)/Meta(s)	Encerramento do projeto POCI-05-5762-FSE-000109 pelas entidades competentes (SAMA/COMPETE).
Resultado (s)	O pagamento do saldo final ocorreu a 5 de fevereiro de 2024, apresentado um valor de 50.934,75€ (cinquenta mil, novecentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). O projeto terminou no mês de abril, com a atualização da ficha de projeto e com uma taxa de execução de 99,5%.
Avaliação	SUPERADO.

Na componente 6 (C6- Qualificações e Competências) do PRR inscreve-se como objetivo o incremento da capacidade de resposta do sistema educativo e formativo a fim de mitigar as desigualdades sociais e de género, e aumentar a resiliência do emprego. Neste âmbito, o investimento RE-C06-i01 prevê a instalação e modernização de 365 centros tecnológicos especializados (CTE), dos quais na primeira fase foram aprovados e contratualizados 104, em estabelecimentos de ensino público, com cursos profissionais, e em escolas profissionais públicas e privadas. A criação dos 365 CTE decorrerá entre 2022 e 2025 de acordo com a distribuição anual e territorial.

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.) é o beneficiário intermediário do investimento, estando as competências atribuídas para o cumprimento da sua missão definidas no ponto 4 do Despacho n.º 3470-B/2022, de 23 de março.

Departamento de Gestão de Infraestruturas (DGIT)

Objetivo 1 – Assegurar a eficiência e eficácia na administração das infraestruturas tecnológicas.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Administração e operação das infraestruturas tecnológicas físicas e virtuais que suportam os Sistemas de Informação; Garantir a disponibilidade das infraestruturas de suporte aos Sistemas de Informação.
Indicador(es)/Meta(s)	99% de disponibilidade.
Resultado (s)	A administração e operação das infraestruturas tecnológicas de suporte ao negócio foi assegurada, traduzindo uma disponibilidade de 99%.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 2 – Disponibilizar a monitorização e supervisão das infraestruturas e tecnologias.

Atividade(s)	Assegurar a monitorização das infraestruturas tecnológicas de suporte aos sistemas de Informação.
Indicador(es)/Meta(s)	100% da infraestrutura tecnológica e sistemas monitorizados.
Resultado (s)	Toda a infraestrutura tecnológica, atribuída e disponibilizada para os sistemas de informação requeridos, está a ser monitorizada a 100%, tendo em conta os ativos identificados para o efeito.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Promover e garantir a segurança e salvaguarda da informação.

Atividade(s)	<ul style="list-style-type: none"> Centralização da solução de <i>backups</i>; Garantir a proteção da integridade e disponibilidade da informação; Controlo de vulnerabilidades, ações de mitigação e correção, na infraestrutura e sistemas de informação.
Indicador(es)/Meta(s)	<ul style="list-style-type: none"> 80% da capacidade de backups centralizada; Realização de 2 testes de penetração; Implementação de solução de deteção de vulnerabilidades e comunicação às partes interessadas, até 31 de dezembro 2024.
Resultado (s)	<ul style="list-style-type: none"> 80% de backups – resultado: não cumprido. Razão: atraso no procedimento de aquisição e implementação da nova solução. Realização de 2 testes de penetração – resultado: cumprido. 1 teste de penetração à infraestrutura e um teste de <i>phishing</i> aos utilizadores. Implementação de solução de deteção de vulnerabilidades e comunicação às partes interessadas, até 31 de dezembro 2024 - Resultado: cumprido.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 4 – Disponibilizar e consolidar os Sistemas de Informação no Centro de Processamento de Dados da Educação (CPDEdu).

Atividade(s)	Garantir a disponibilização em produção, do Centro de Dados, com o objetivo de promover a consolidação e racionalização de meios.
Indicador(es)/Meta(s)	Até 31 dezembro 2024.
Resultado (s)	Foram concluídos cerca de 100% dos trabalhos referentes a: implementação e disponibilização dos sistemas auxiliares de energia socorrida; instalação e configuração de comunicações entre o <i>Datacenter</i> do 1º piso e 4º piso; realocação baterias CPDEdu (Sala UPS); instalação de 2 <i>Firewalls Core Datacenter (Check Point)</i> . Não se concluiu a reestruturação, com respetiva segmentação, das redes lógicas, do IGeFE, DGEEC e de suporte à RAE.
Avaliação	ATINGIDO.

Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

Objetivo 1 – Disponibilizar o repositório único de informação da Rede Escolar e respetivos equipamentos escolares.

Atividade(s)	Implementação do repositório único de informação da Rede Escolar e respetivos equipamentos escolares.
Indicador(es)/Meta(s)	Entrada em produção – final do 1º semestre de 2024.
Resultado (s)	Entrada em produção antes do final do 1º semestre de 2024, (Disponibilizado no GesEDU).
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Disponibilizar a nova plataforma de matrículas PMAT 2.0 para o registo de matrículas dos alunos da rede escolar pública e privada.

Atividade(s)	Implementação e disponibilização ao público da nova plataforma de matrículas PMAT 2.0.
Indicador(es)/Meta(s)	Entrada em produção – até 10 de abril de 2024.
Resultado (s)	Disponível a 15 de abril de 2024, para os utilizadores.
Avaliação	ATINGIDO.

Objetivo 3 – Disponibilizar o novo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHEDU) para o processamento centralizado de salários dos funcionários de todas as escolas do Ensino Básico e Secundário da rede pública.

Atividade(s)	Implementação e disponibilização ao público do novo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHEDU).
Indicador(es)/Meta(s)	Entrada em produção – final do 2º semestre de 2024.
Resultado (s)	O Procedimento Concursal foi revogado por decisão Superior, tendo existido a necessidade de lançar novo Procedimento, encontrando-se na fase de análise dos concorrentes para convite à realização de Prova de Conceito e apresentação de Proposta.
Avaliação	NÃO APLICÁVEL.

Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus (NGOFE)

Objetivo 1 – Assegurar o financiamento do IGeFE, I.P. como Organismo Intermédio (OI) de programas operacionais, designadamente do Pessoas2030.

Atividade(s)	<p>Responsável pela gestão dos projetos cofinanciados pelo Pessoas2030, nomeadamente os referentes aos Cursos Profissionais e Cursos de Educação Formação de Jovens, no que concerne às seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de Candidaturas e Pedidos de Alteração; • Verificações Administrativas (incluindo Pedidos de Saldo Final); • Análise a procedimentos de contratação pública (com o apoio de juristas não pertencentes ao NGOFE); • Apoio na resolução de constrangimentos do Balcão dos Fundos; • Tratamento de relatórios de Auditoria e de Verificações no Local; • Articulação com as Entidades Beneficiárias, para efeitos de esclarecimentos técnicos e desenvolvimento do trabalho.
Indicador(es)/Meta(s)	Assegurar a fluidez do FSE às Entidades Beneficiárias por via do cumprimento de 50% dos prazos de análise, excluindo tempos de paragem decorrentes de pedidos de informação às entidades, período de audiência prévia, erros informáticos e constrangimentos não imputáveis ao OI.
Resultado (s)	82%.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 2 – Assegurar o financiamento do IGeFE, I.P. como Beneficiário Intermediário (BI) da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), nomeadamente no Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional.

Atividade(s)	Responsável pela execução dos projetos, nomeadamente no que concerne às Verificações Administrativas.
Indicador(es)/Meta(s)	Assegurar a fluidez do PRR aos Beneficiários Finais por via do cumprimento de 50% dos prazos de análise, excluindo tempos de paragem decorrentes de pedidos de informação às entidades, período de audiência prévia, erros informáticos e constrangimentos não imputáveis ao BI (meta também dependente da análise aos procedimentos de contratação pública, fora do foro do NGOFE).
Resultado (s)	60%.
Avaliação	SUPERADO.

Núcleo de Auditoria e Controlo (NACI)

Objetivo 1 – Promover o rigor e a transparência da gestão através de auditoria e controlo das operações e processos.

Atividade(s)	Desenvolver auditorias nas áreas de maior risco, de acordo com o plano plurianual de auditorias e o PAAI2024.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de auditorias realizadas até 31.12.2024 / 3 (<i>tolerância 1</i>).
Resultado (s)	Iniciada 1 auditoria.
Avaliação	NÃO ATINGIDO.

A prossecução das auditorias inicialmente propostas, tendo em conta as áreas de maior risco, foi protelada em virtude, por um lado, da impossibilidade de recrutamento de técnicos com formação adequada para o Núcleo e, por outro, da canalização de esforços para o desenvolvimento de outras atividades, não planeadas, que se elencam no respetivo capítulo.

Objetivo 2 – Assegurar a implementação de mecanismos de controlo interno eficazes que contribuam para a diminuição dos riscos internos inerentes à atividade.

Atividade(s)	Desenvolver e propor a implementação de normativos internos e/ou a alteração/revisão de normativos existentes.
Indicador(es)/Meta(s)	N.º de normativos propostos para aprovação até 31.12.2024 / 6 (<i>tolerância 1</i>).
Resultado (s)	Foram elaborados e submetidos para aprovação 8 (oito) normativos.
Avaliação	SUPERADO.

Objetivo 3 – Promover a ética na gestão pública e prevenir a fraude e a corrupção.

Atividade(s)	Dar resposta ao expediente relativo ao canal de denúncia interna e externa.
Indicador(es)/Meta(s)	Tempo de resposta médio / 5 dias úteis (<i>tolerância 1</i>), (somatório dos tempos de resposta / n.º de entradas expediente de denúncias).
Resultado (s)	Não foram submetidas denúncias no âmbito do RGPC, apenas no âmbito do assédio no trabalho.
Avaliação	ATINGIDO.

Atividade(s)	Elaborar as monitorizações e os relatórios obrigatórios no âmbito do RGPC.
Indicador(es)/Meta(s)	Desenvolver as monitorizações legalmente previstas para o PPR, devidamente aprovado, bem como a avaliação anual do mesmo (ano anterior), antecipando o prazo em 1 dia útil (<i>tolerância 0</i>). Após a monitorização, antecipar prazo de apresentação de proposta de relatório em 1 dia útil, em média, antes dos prazos fixados na lei (<i>tolerância 0</i>).
Resultado (s)	Foram enviados e elaborados todos os relatórios dentro do prazo estabelecido.
Avaliação	ATINGIDO.

3.2. Atividades desenvolvidas e não planeadas

As atividades não previstas no Plano de Atividades de 2024, e às quais o IGeFE, I.P. deu resposta foram:

Atividades desenvolvidas pelo DGIT – Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas

Tendo este Departamento como responsabilidade a gestão das infraestruturas tecnológicas e com vista à promoção e garantia da racionalidade, eficiência e segurança, desenvolveu diversas atividades que complementaram as já previstas para o ano de 2024, que se elencam de seguida:

Evolução e otimização da infraestrutura de comunicações, computação e *storage*:

- Upgrade da solução de balanceamento, com aumento da capacidade dos equipamentos em solução F5;
- Disponibilização em produção de novo *Cluster 8 Blades Windows Server 2022* no novo CPDEdu para operação e migração de VM's;
- Conclusão da configuração do *storage* para migração das VM's, com interdependência do *Blade Center* novo;
- Consolidação dos servidores do centro de dados do 4º piso, para o novo CPDEdu;
- Preparação e início de *roadmap*, para a centralização e consolidação dos centros de dados da Av. do Brasil (FCCN) e IpTelecom.

Vantagens:

Instalação e configuração dos ambientes para a nova solução de Gestão de Identidades (IAM), a disponibilizar para os vários organismos e projetos identificáveis, dentro da Área Governativa da Educação. Economia na utilização de recursos, com recurso à centralização (*hoousing*) e consolidação (*hosting*).

- Conclusão do projeto de migração e consolidação do correio eletrónico para *Office 365*, mantendo-se uma componente híbrida de base.

Vantagens:

Disponibilidade, escalabilidade, promoção da disponibilização de mais recursos e utilização eficiente da plataforma.

- Conclusão do projeto de implementação de autenticação multifatorial (2 FA), com a adoção de tecnologia *Microsoft* para incrementar a segurança na utilização do correio eletrónico, complementando o implementado para a administração da infraestrutura.
- Inclusão das entidades da RAE, no projeto, de modo a diminuir a superfície de exposição a ameaças e riscos de segurança (em curso).
- Evolução do posto de trabalho quanto à automatização da instalação com *Windows 11*, que inclui imagem centralizada, com sistema operativo, aplicações corporativas e de segurança. Esta atividade está em evolução, com a implementação da solução *Microsoft* baseada em *Intune* e

autopilot, e que trará ganhos, não só de escala com a possibilidade de disponibilização rápida de estações de trabalho normalizadas, como também em segurança e portabilidade.

- Disponibilização de versões recentes (base em *SO Windows Server 2022*), a *farm* de virtualização de tecnologia *Microsoft hyper-v* e *Virtual Machine Manager (VMM)*. Com esta evolução, além de nos mantermos em conformidade com o fabricante, promovemos a melhoria da segurança e possibilidade de consolidação de ambientes e infraestruturas tecnológicas.
- Iniciação de processos tecnológicos de renovação e implementação de novas infraestruturas de *backups*, segurança *endpoints*, segurança e proteção e dados pessoais e sensíveis e de controlo de acessos privilegiados, com a complementaridade da execução de provas de conceito.
- Disponibilização de solução de Inteligência Artificial Generativa, com *chatbot* em Intranet, para CiberSegurança.

Vantagens:

Facilidade, acessibilidade e experiência do utilizador na utilização e exploração de conceitos e temas relacionados com a CiberSegurança.

Atividades desenvolvidas pelo DSI – Departamento de Sistemas de Informação

Para além das atividades previstas e já referidas, foram ainda desenvolvidas outras atividades, mais concretamente:

- Implementação da Plataforma SIME- Apreciação e Adoção dos Manuais Escolares;
- Implementação da Plataforma da Recuperação do Tempo Integral do Tempo de Serviço do Pessoal Docente (RITS);
- Implementação de desenvolvimentos corretivos e evolutivos da plataforma de pedidos do registo e acompanhamento dos pedidos plurianuais das escolas Básicas e Secundárias;
- Implementação do BackOffice para monitorização e controlo da entrega automática dos ficheiros SEPA (Pessoal Docente dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas);
- Implementação do BackOffice para monitorização e controlo da entrega automática dos ficheiros SEPA (Descontos, respetivamente CGA, ADSE, SS, IRS, IGCP e Outros);
- Implementação e desenvolvimento de *Dashboard* com métricas, KPI dos dados relativos ao RITS, MEGA e Área Financeira para apoio à decisão em tempo real.

Ao nível da Administração e operação dos Sistemas de Informação foi assegurado o seu suporte, quer corretivo, quer evolutivo, que se traduziu em mais de 99% de disponibilidade.

Atividades desenvolvidas pelo NACI – Núcleo de Controlo Interno e Auditoria

Atentos aos condicionalismos advenientes da falta de recursos humanos, que afetaram a execução das tarefas associadas às funções de auditoria e de controlo interno, nomeadamente quanto ao desenvolvimento de auditorias nas áreas de maior risco, são de destacar as seguintes atividades/tarefas inicialmente não planeadas:

- Verificação do cumprimento da Política de Transparência, mediante a informação de publicitação obrigatória constante da página oficial deste Instituto na Internet, permitindo que fossem iniciados esforços no sentido de regularizar as inconformidades assinaladas;

- Gestão do Sistema de Sugestões, Elogios e Reclamações (SER);
- Elaboração de proposta de documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais, em circuito de aprovação até final de 2024, nomeadamente:
 - Elaboração do Manual de Sistema de Gestão e Controlo Interno, dos projetos PRR
 - Elaboração da proposta de Manual de Procedimentos dos projetos PRR;
- Colaboração nas auditorias de Certificação da Qualidade;
- Colaboração com auditoras externas no âmbito do PRR, com recolha de informação e preparação de documentos;
- Auditoria n.º 1/2024, não prevista na proposta de Plano de Auditorias para 2024.

Acrescem ainda:

- Participação em diversas ações de formação internas e externas, em cumprimento, nomeadamente, no estabelecido no RGPC e nas obrigações ao nível dos projetos de investimento PRR;
- Elaboração de diversas sessões de apresentação do NACI a novos trabalhadores, que inclui a formação inicial em RGPC e proteção de denunciante de infrações.

4. Aplicação do SIADAP 2 e 3

Relativamente à aplicação do SIADAP 2 e 3, apresenta-se o resultado global da sua aplicação, incluindo expressamente a distribuição equitativa dos níveis atribuídos, no total e desagregados.

Tabela 1 – Distribuição dos níveis de avaliação SIADAP 3

SIADAP 3	Menções					Número Total de Trabalhadores
Número de Trabalhadores	Inadequado (0 pontos)	Regular (2 pontos)	Bom (3 pontos)	Relevante/Muito Bom (4 a 5)	Excelente (6 pontos)	
	1 a 1,999	2 a 3,499	3,500 a 3,999	4 a 5		
Arrastamento de nota	0	0	4	7	0	11
Ponderação curricular	0	0	0	0	0	0
Avaliados de acordo com os resultados obtidos (em função dos objetivos e competências definidos)	0	41	31	27	4	103
Total	0	41	35	34	4	114

Fonte: IGeFE, I.P.

Tabela 2 – Distribuição dos níveis de avaliação SIADAP 2

SIADAP 2	Menções					Número Total de Dirigentes
Número de Dirigentes	Inadequado	Regular	Bom	Relevante/Muito Bom (4 a 5)	Excelente	
	1 a 1,999	2 a 3,499	3,500 a 3,999	4 a 5		
Arrastamento de nota	0	0	1	10	1	12
Ponderação curricular	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	1	10	1	12

Fonte: IGeFE, I.P.

Nota: Relativamente ao total de trabalhadores é de referir que 7 dos arrastamentos indicados se encontram em serviço outros organismos.

5. Apreciação da qualidade dos serviços do IGeFE, I.P., pelos clientes/utilizadores

Tal como em anos anteriores, o IGeFE, I.P. realizou uma avaliação do nível de satisfação dos seus clientes/utilizadores. Para isso, foi aplicado um inquérito sobre o seu desempenho no ano de 2024.

Para avaliar o grau de satisfação dos clientes/utilizadores em diversos temas, foi realizada uma auscultação, que esteve disponível de 2 a 16 de dezembro de 2024, utilizando a ferramenta **LSCE - LimeSurvey Community Edition**.

Um total de **2 013** clientes do Instituto recebeu um convite para participar neste inquérito, de carácter confidencial e anónimo, via e-mail, com a indicação do link de acesso.

Aos responsáveis pela gestão de Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, a organismos fora do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, como as Autarquias Locais, a instituições do Ensino Superior e a outros Organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, foi dirigido um inquérito, tendo sido obtidas as seguintes taxas de resposta:

Quadro 13 – Nº de respostas completas por tipo de organismo | 2024

Tipo de organismos	Nº de convites enviados	Nº de respostas completas	Taxa de respostas completas
Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas	1618	272	16,8%
Outro Organismo fora do Ministério da Educação, Ciência e Inovação	307	19	6,2%
Instituição do Ensino Superior	73	8	11,0%
Outro Organismo do Ministério da Educação, Ciência e Inovação	15	6	40,0%
Total	2013	305	15,2%

Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2024

De acordo com os dados apresentados, num universo de 2013 convites enviados, foram recebidas 305 respostas completas, o que corresponde a 15,2%.

Da análise do quadro, conclui-se que “Outro Organismo do Ministério da Educação, Ciência e Inovação”, registou a maior percentagem de respostas, com 40,0% e “Outro Organismo fora do Ministério da Educação, Ciência e Inovação”, a menor percentagem com 6,2%.

O inquérito contemplou as seguintes dimensões:

- Organismo a que pertence;
- Imagem Global do Instituto;
- Envolvimento e participação;
- Diferentes formas de contacto e acessibilidade;
- Serviços do IGeFE, I.P..

Os vários indicadores, de cada uma destas dimensões foram avaliados utilizando uma escala de satisfação do tipo *Likert*, que inclui as seguintes categorias:

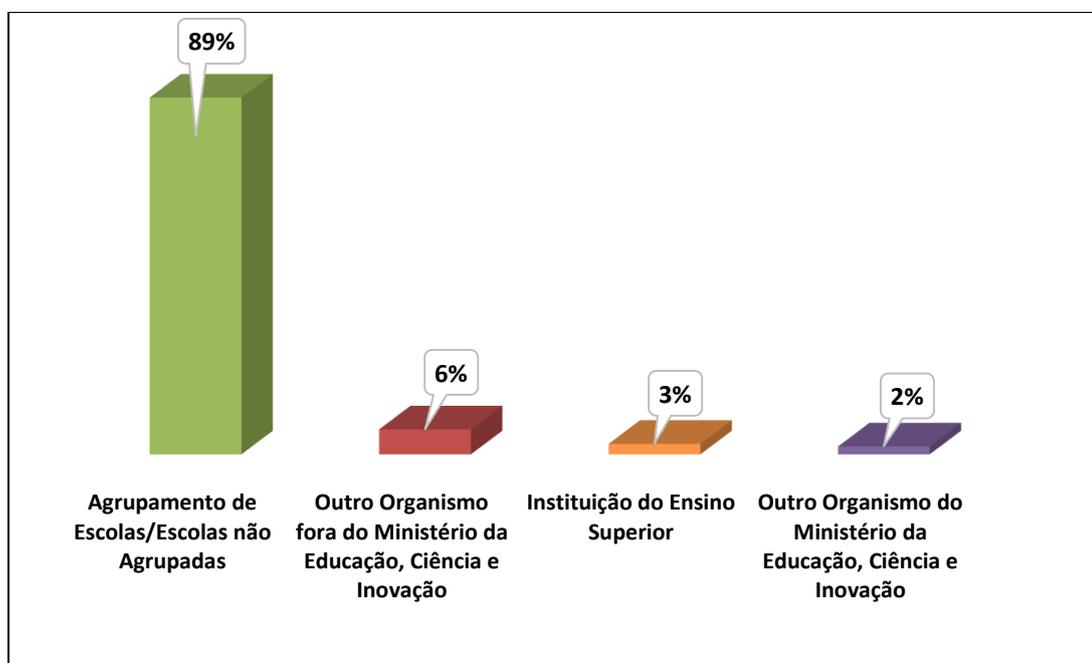
- Muito insatisfeito – 1;
- Insatisfeito – 2;
- Pouco satisfeito – 3;
- Satisfeito – 4;
- Muito satisfeito – 5;
- Não Sabe/Não Responde – NS/NR.

Os resultados obtidos no Inquérito aplicado aos clientes/utilizadores no ano de 2024 são apresentados, considerando as diversas dimensões analisadas.

Dimensão – “Organismo a que pertence”

Esta dimensão oferece uma visão abrangente sobre os diferentes tipos de organismos que participaram nesta inquirição. No gráfico 4, é possível observar a diversidade de entidades envolvidas, refletindo a representatividade e a abrangência do estudo. Esta análise permite compreender melhor a distribuição dos inquiridos pelos diferentes organismos, proporcionando uma base sólida para a interpretação dos resultados e das perceções dos participantes em relação às várias dimensões em análise.

Gráfico 4 – Participação por tipologia de Organismo (em %) | 2024



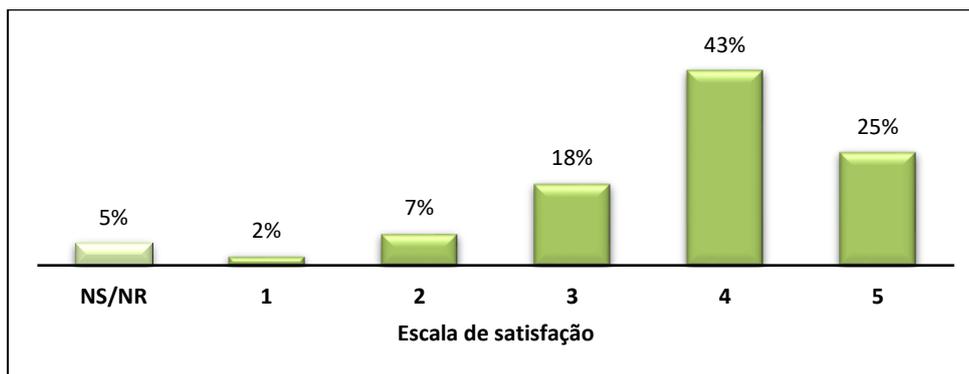
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2024

A tipologia “Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupadas” registou a percentagem mais elevada de respostas nesta inquirição, com 89%, seguida por “Outro Organismo fora do Ministério da Educação, Ciência e Inovação”, com 6%.

Dimensão – “Imagem global do Instituto”

A imagem global de uma instituição é um reflexo crucial da sua reputação e da perceção pública. De acordo com os resultados do inquérito, 68% dos inquiridos expressaram estar satisfeitos ou muito satisfeitos com a imagem global do Instituto. Este resultado traduz uma avaliação positiva por parte dos participantes, sugerindo que o Instituto tem conseguido manter uma boa reputação e uma perceção favorável entre os seus *stakeholders*.

Gráfico 5 – Imagem global do Instituto | 2024



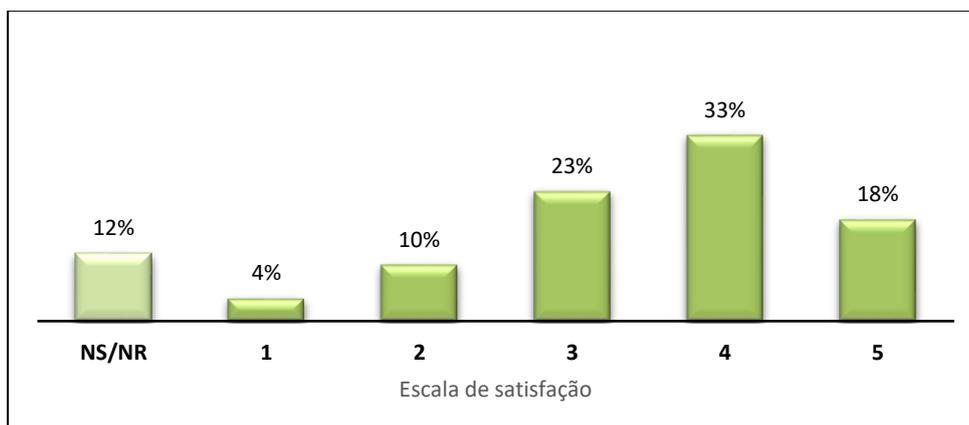
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2024

A análise do gráfico 5 permite concluir que a imagem institucional do IGeFE, I.P. é positiva, destacando-se as percentagens de 25% (nível 5), 43% (nível 4) e 18% (nível 3), representando 86% de satisfação positiva e muito positiva.

Dimensão – “Envolvimento e participação”

O envolvimento e a participação dos colaboradores são elementos essenciais para o sucesso e a coesão de qualquer organização. De acordo com os resultados do inquérito, 51% dos inquiridos manifestaram estar globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos com o nível de envolvimento e participação. Este dado sugere que, embora haja uma maioria satisfeita, ainda existe espaço para melhorias nesta área, de modo a aumentar o envolvimento e a colaboração entre todos os membros da organização.

Gráfico 6 – Envolvimento e participação | 2024



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2024

Os valores alcançados nesta dimensão indicam um bom envolvimento e participação de todos os intervenientes.

Dimensão – “Diferentes formas de contacto e acessibilidade”

Esta dimensão é crucial para avaliar a eficácia e a facilidade com que os colaboradores e outros *stakeholders* podem interagir com a organização. De acordo com os resultados do inquérito, 64% dos inquiridos manifestaram satisfação ou elevada satisfação relativamente às diversas formas de contacto e acessibilidade disponíveis, sugerindo que a organização tem implementado meios eficazes de comunicação e acesso, facilitando a interação e acessibilidade para todos.

Gráfico 7 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2024



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2024

De acordo com o gráfico, verifica-se uma predominância dos resultados nos níveis positivos (87%).

Dimensão – “Serviços do IGeFE, I.P.”

A avaliação dos serviços prestados pelo IGeFE, I.P. revela uma perceção positiva por parte dos inquiridos. De acordo com os dados recolhidos, 64% dos participantes expressaram satisfação ou elevada satisfação com os serviços oferecidos.

Gráfico 8 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2024



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2024

A observação do gráfico 8 demonstra assim, a eficácia e a qualidade dos serviços do IGeFE, I.P., refletindo um reconhecimento significativo por parte dos utilizadores.

Em termos globais, e com base nos dados apresentados, observa-se que, em média, 5% dos clientes/utilizadores não souberam ou não quiseram responder. Os valores relativos aos clientes muito insatisfeitos oscilam entre 2% e 4%. A percentagem de clientes pouco satisfeitos varia entre 18% e 23%. No que diz respeito aos clientes satisfeitos, a percentagem situa-se entre 33% e 43%, enquanto a dos muito satisfeitos varia entre 19% e 25%.

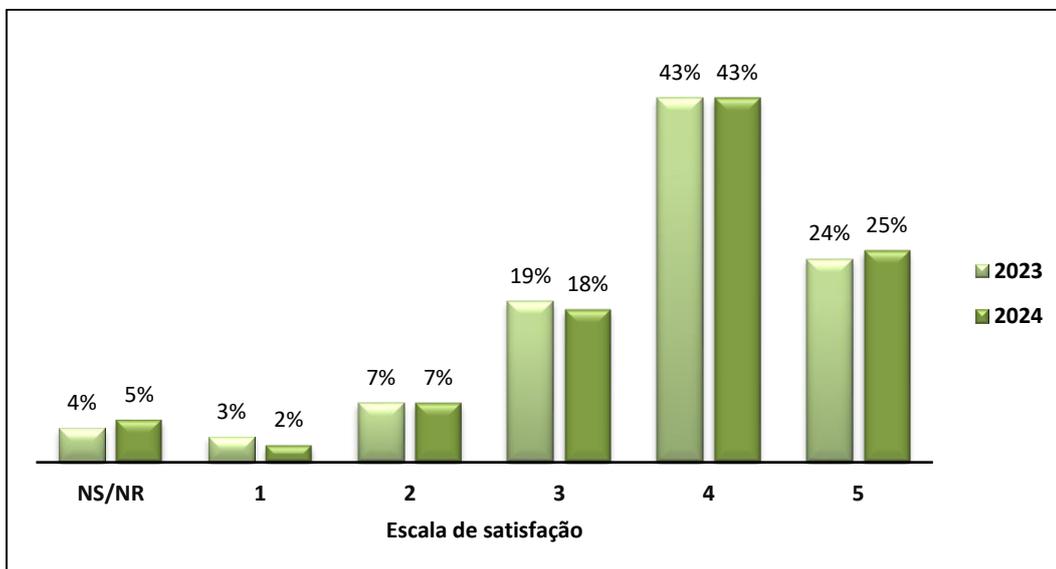
Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

No presente contexto, proceder-se-á a uma análise comparativa dos resultados das inquirições realizadas nos anos de 2023 e 2024. Esta análise permitirá identificar padrões, melhorias e áreas que necessitam de atenção, proporcionando uma visão clara da evolução das perceções e satisfações dos inquiridos ao longo dos dois últimos anos.

Dimensão – Imagem global do Instituto

Nesta dimensão, o gráfico 9 apresenta uma comparação detalhada dos resultados obtidos nos anos de 2023 e 2024. Esta análise permite avaliar a evolução da perceção dos inquiridos sobre a imagem do Instituto ao longo dos dois anos, identificando tendências e variações que podem refletir mudanças nas práticas institucionais e na satisfação dos stakeholders.

Gráfico 9 – Imagem global do Instituto | 2023-2024



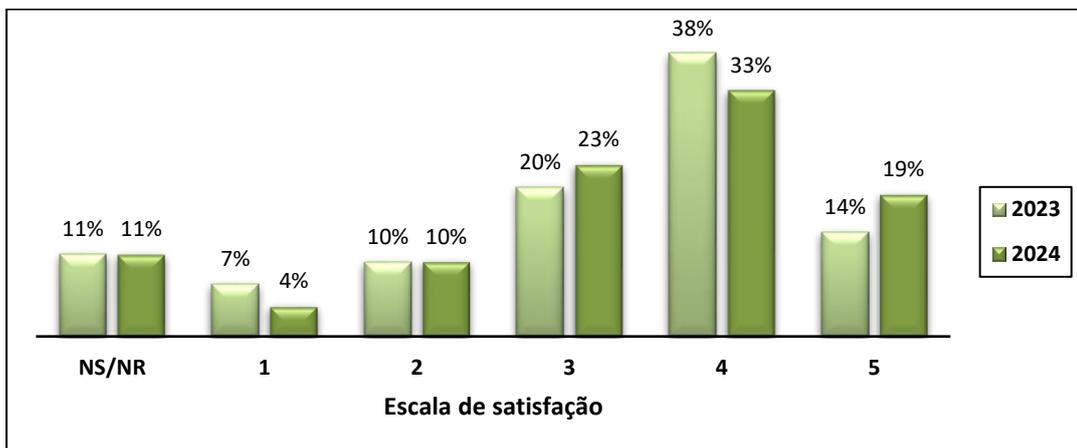
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023 e 2024

Com base na análise do gráfico, constata-se que a imagem global do Instituto se manteve praticamente inalterada em comparação com o ano anterior. Esta estabilidade sugere que as perceções dos inquiridos sobre o Instituto não sofreram mudanças significativas, refletindo uma consistência nas práticas e na reputação da instituição. A manutenção de uma imagem estável pode ser interpretada como um sinal de que o Instituto continua a cumprir as expectativas dos seus stakeholders, sem variações notáveis na sua avaliação global.

Dimensão – Envolvimento e participação

Quanto ao "Envolvimento e Participação", o gráfico 10 apresenta os valores comparativos referentes aos anos em análise, permitindo avaliar a evolução do nível de envolvimento e participação dos clientes/utilizadores ao longo do tempo, revelando possíveis padrões e mudanças.

Gráfico 10 – Envolvimento e participação | 2023-2024



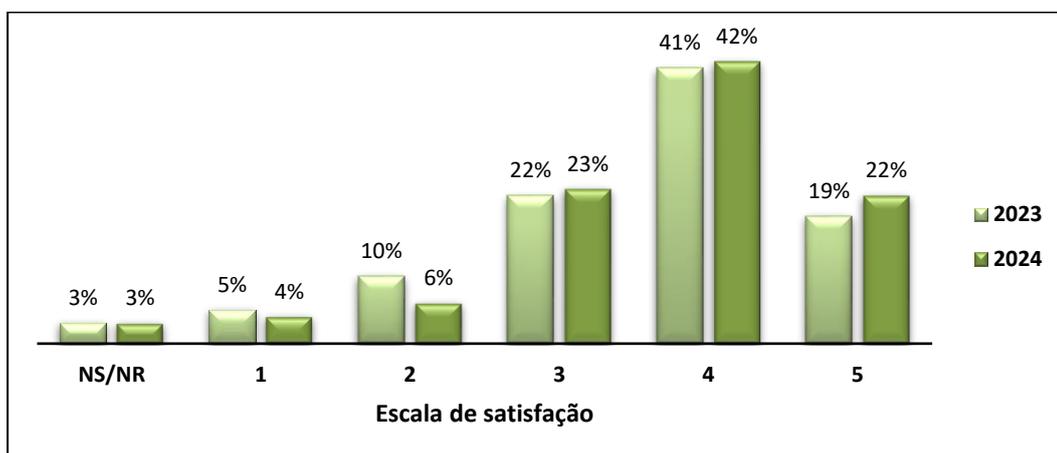
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023 e 2024

Em relação ao Envolvimento e Participação dos clientes do Instituto, os dados indicam uma ligeira diminuição nos níveis 1 e 4, com reduções de 3% e 5%, respetivamente. Por outro lado, verificou-se um aumento nos níveis 3 e 5, indicando uma maior concentração de clientes em níveis intermédios e superiores de envolvimento. Este aumento poderá refletir uma tendência de maior equilíbrio e uma distribuição mais uniforme do grau de participação entre os clientes, o que pode ser interpretado como um sinal positivo de um envolvimento mais consistente e generalizado com os serviços do Instituto.

Dimensão – Diferentes formas de contacto e acessibilidade

As várias formas de contacto e acessibilidade registadas em 2023 e 2024 estão ilustradas no gráfico 11. Neste apresenta-se de modo detalhado, as diferentes formas pelas quais as pessoas interagiram e acederam aos serviços durante esses anos.

Gráfico 11 – Diferentes formas de contacto e acessibilidade | 2023-2024



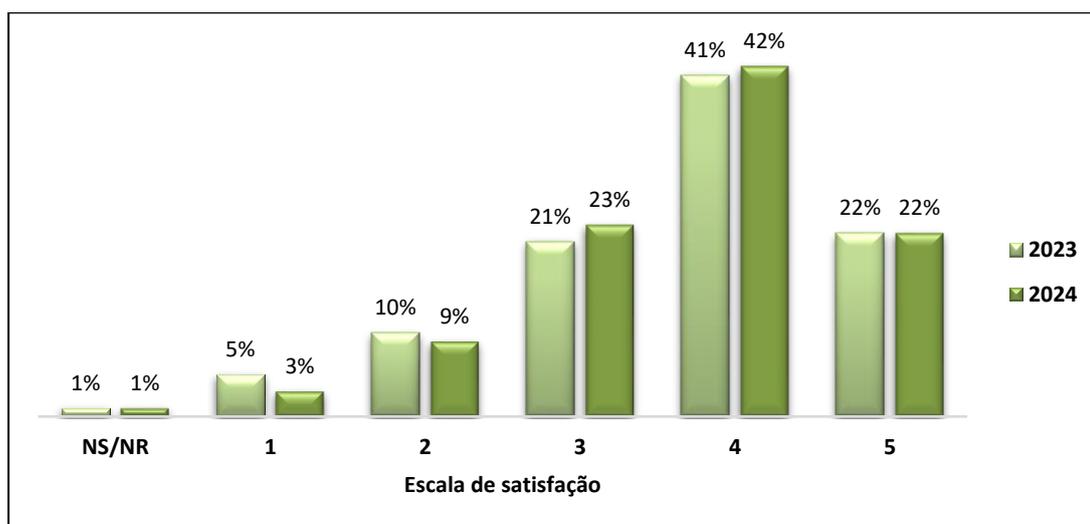
Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023 e 2024

Com base no gráfico anterior, observam-se pequenas descidas nos níveis de insatisfação 1 e 2, o que resulta em ligeiras melhorias nos níveis restantes.

Dimensão – Serviços do IGeFE, I.P.

Em relação a esta dimensão, o gráfico 12 apresenta uma comparação dos últimos dois anos, possibilitando a identificação de alterações e transformações nos serviços oferecidos, sendo fundamental para avaliar a evolução e a eficácia dos serviços prestados.

Gráfico 12 – Serviços do IGeFE, I.P. | 2023-2024



Fonte: Inquérito aos clientes do IGeFE, I.P., 2023 e 2024

No que respeita aos Serviços do IGeFE, I.P., a avaliação feita mantém-se quase inalterada face ao ano anterior.

No contexto global, e decorrente da análise dos diferentes gráficos apresentados, conclui-se que a **Imagem global do Instituto** se manteve praticamente inalterada em relação ao ano anterior. No que diz respeito ao **Envolvimento e Participação**, registaram-se ligeiras diminuições nos níveis 1 e 4, resultando em aumentos nos níveis 3 e 5. As **Diferentes formas de contacto e acessibilidade** mostraram ligeiras descidas nos níveis de insatisfação 1 e 2, conduzindo a melhorias nos restantes níveis. Por fim, a avaliação dos **Serviços do IGeFE, I.P.** permaneceu quase inalterada face ao ano anterior.

6. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Em virtude da realização periódica, mensal ou conforme necessário, de reuniões entre os dirigentes intermédios, o IGeFE, I.P. não efetua a audição formal destes.

No que concerne à autoavaliação do serviço prestado, e em consonância com os anos anteriores, o Instituto implementou um inquérito de satisfação dirigido aos seus trabalhadores. Este inquérito, realizado de forma anónima, teve como objetivo aferir o grau de satisfação dos colaboradores e identificar áreas passíveis de melhoria. Para tal, foi solicitado que respondessem ao inquérito disponibilizado entre os dias 15 e 29 de novembro de 2024, utilizando a ferramenta **LSCE - LimeSurvey Community Edition**.

O convite para participar neste inquérito, confidencial e anónimo, foi enviado por e-mail aos 119 trabalhadores do Instituto, contendo um link de acesso. Deste total, 113 trabalhadores responderam ao inquérito, sendo que apenas 19 não o concluíram, traduzindo uma taxa de participação (número de inquéritos respondidos) de 95,0%.

Com o objetivo de aumentar a satisfação e a motivação profissional dos seus trabalhadores, a inquirição focou-se na identificação de pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação. Desta forma, a recolha de dados centrou-se nas seguintes dimensões:

- Satisfação global dos trabalhadores;
- Satisfação com a liderança;
- Satisfação com as condições de trabalho;
- Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências;
- Satisfação com o envolvimento ativo na organização.

As dimensões em análise subdividem-se em diversos indicadores, os quais foram avaliados através de uma escala de satisfação do tipo Likert, com as seguintes categorias:

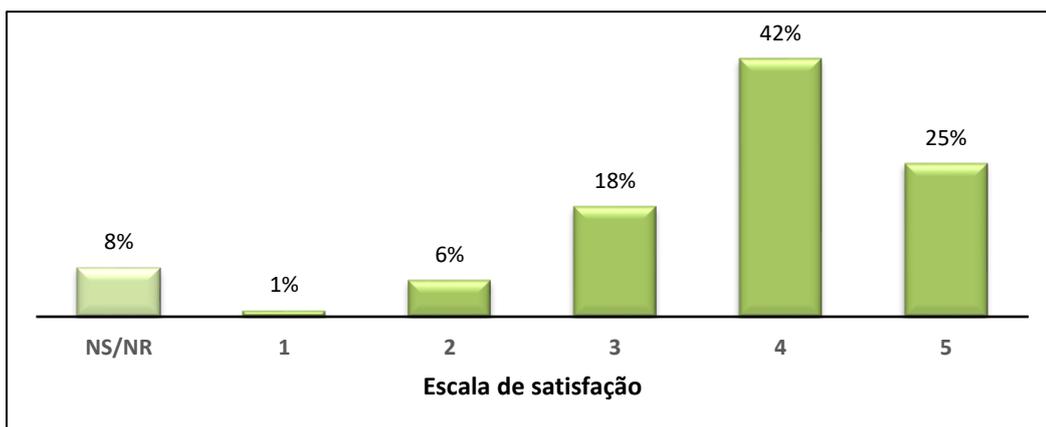
- Muito insatisfeito – 1;
- Insatisfeito – 2;
- Pouco satisfeito – 3;
- Satisfeito – 4;
- Muito satisfeito – 5;
- Não Sabe/Não Responde – NS/NR.

A seguir, conforme as diversas dimensões analisadas, são apresentados os resultados obtidos no inquérito aplicado aos trabalhadores durante o ano de 2024.

Dimensão – Satisfação global dos trabalhadores

Relativamente a esta dimensão, os resultados revelam que 67% dos inquiridos se encontram globalmente satisfeitos ou muito satisfeitos. Estes dados são indicativos de um nível elevado de contentamento entre os trabalhadores, refletindo uma perceção positiva das condições e do ambiente de trabalho.

Gráfico 13 – Satisfação global dos trabalhadores | 2024



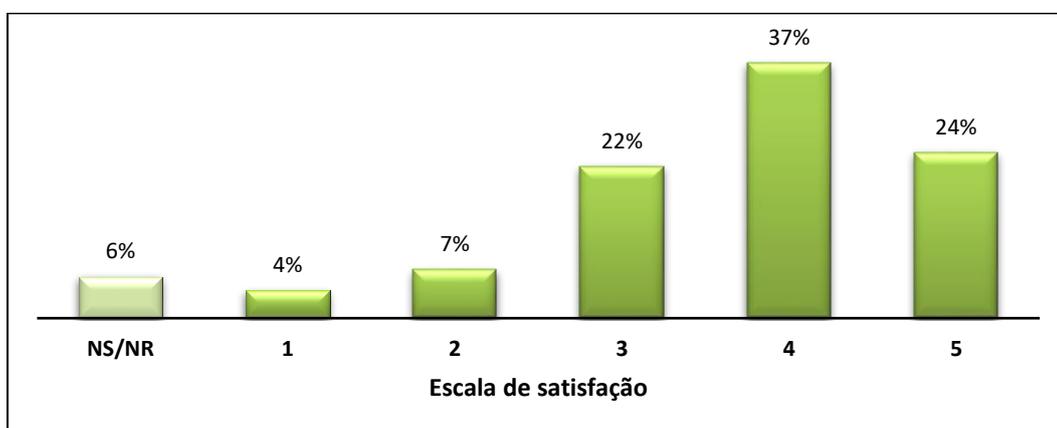
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2024

Uma análise mais detalhada do gráfico 13, revela que apenas 7% dos inquiridos estão muito insatisfeitos ou insatisfeitos. É importante notar que 8% não souberam ou não quiseram responder, enquanto 18% estão pouco satisfeitos. Os restantes 67%, conforme mencionado anteriormente, encontram-se satisfeitos ou muito satisfeitos.

Dimensão – Satisfação com a liderança

No que diz respeito à satisfação com a liderança, os dados apresentados no gráfico 14 revelam que 61% dos trabalhadores estão satisfeitos ou muito satisfeitos. Estes resultados destacam uma perceção positiva da liderança por parte dos trabalhadores, refletindo confiança e aprovação nas práticas de gestão adotadas.

Gráfico 14 – Satisfação com a liderança | 2024



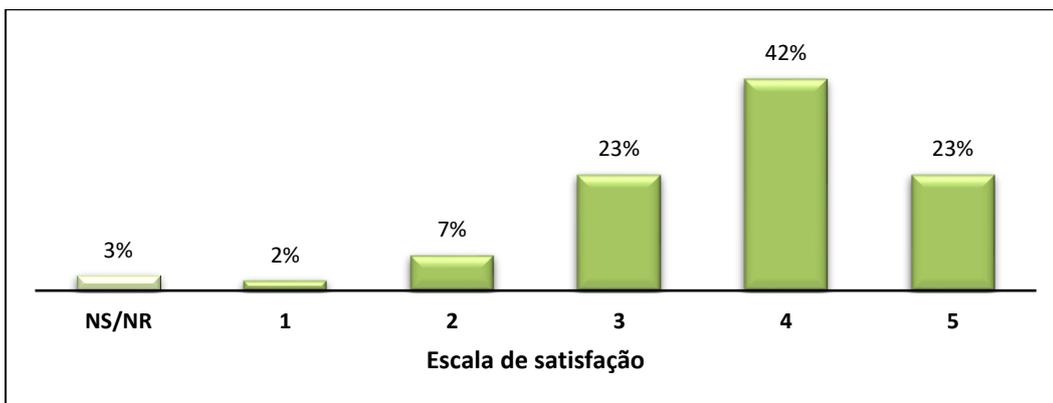
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2024

A análise do gráfico 14 permite concluir que 6% dos trabalhadores não souberam ou não quiseram responder, 11% estão muito insatisfeitos ou insatisfeitos, e 22% estão pouco satisfeitos. Por outro lado, 61% dos trabalhadores estão satisfeitos ou muito satisfeitos.

Dimensão – Satisfação com as condições de trabalho

A satisfação com as condições de trabalho é um fator crucial para o bem-estar e a produtividade dos colaboradores. Nesta dimensão, os resultados do inquérito revelam que 65% dos participantes se consideram satisfeitos ou muito satisfeitos com as condições oferecidas.

Gráfico 15 – Satisfação com as condições de trabalho | 2024



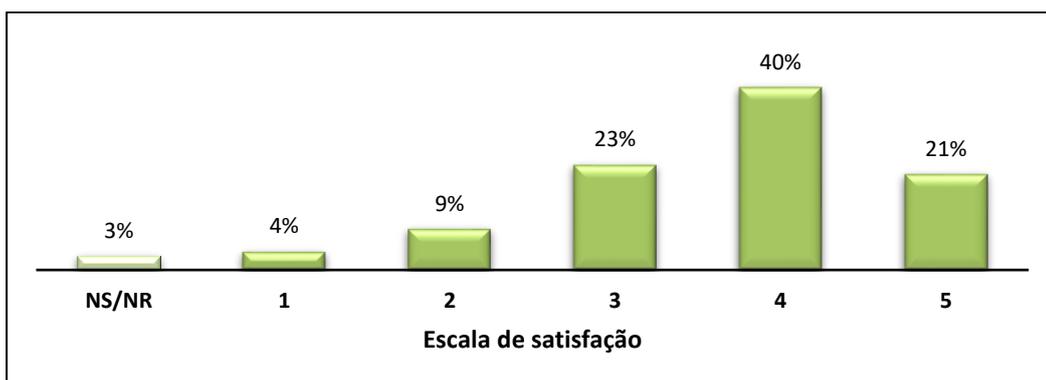
Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2024

Da observação do gráfico verifica-se que a maioria dos inquiridos se encontra nos níveis superiores de satisfação, com 42% a atribuírem uma pontuação de 4 e 23% a conferirem a pontuação máxima de 5. Apenas uma pequena fração dos inquiridos demonstrou insatisfação, com 2% a atribuírem a pontuação de 1 e 7% a pontuação de 2.

Dimensão – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências

A satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências é um aspeto fundamental para o crescimento profissional e a motivação dos colaboradores. Nesta dimensão, os dados revelam que 61% dos trabalhadores se consideram satisfeitos ou muito satisfeitos com as oportunidades de desenvolvimento oferecidas pela organização.

Gráfico 16 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2024



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2024

No que se refere à satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências, 3% não tem opinião formada ou não responde. Nesta dimensão, o número de muito insatisfeitos e insatisfeitos é de 13%. O valor obtido de pouco satisfeitos é de 23% e os restantes 60% perfazem a totalidade dos trabalhadores satisfeitos e muito satisfeitos.

Dimensão – Satisfação com o envolvimento ativo na organização

Quanto à dimensão da satisfação com o envolvimento ativo na organização, observa-se que 64% dos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos. Estes dados indicam um nível significativo de contentamento entre os trabalhadores, refletindo uma perceção positiva do seu papel e participação na organização.

Gráfico 17 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2024



Fonte: IGeFE, I.P., Inquérito à satisfação dos trabalhadores | 2024

Relativamente a esta dimensão, conclui-se que a maioria dos trabalhadores (64%) encontra-se satisfeita ou muito satisfeita com o seu envolvimento ativo na organização, o que indica um nível elevado de contentamento e uma perceção positiva do seu papel e participação. Apenas uma pequena percentagem (10%) está insatisfeita ou muito insatisfeita, enquanto 21% mantêm uma posição neutra. Estes resultados são fundamentais para avaliar a eficácia das práticas de envolvimento e participação implementadas pela organização.

Assim, face ao exposto, conclui-se que em média 5% dos trabalhadores não sabe ou não responde. Os valores respeitantes aos muito insatisfeitos e insatisfeitos variam entre 1% e 4%. A percentagem de insatisfeitos varia entre 6% e 9%. No que respeita aos poucos satisfeitos varia entre 18% e 23%. E quanto aos satisfeitos e muito satisfeitos, varia entre 61% e 67%.

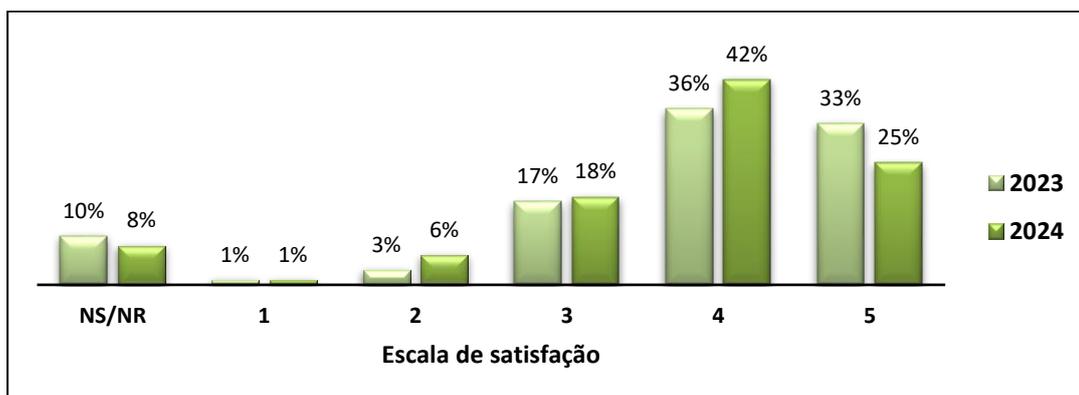
Análise da evolução dos dois últimos anos de inquirição

Nos últimos dois anos, a inquirição permitiu identificar tendências. A análise comparativa entre os resultados de 2023 e 2024 possibilitará a identificação de padrões e variações importantes, promovendo a compreensão das dinâmicas subjacentes, que proporcionarão informações valiosas para decisões estratégicas futuras.

Dimensão – Satisfação global dos trabalhadores

A dimensão da satisfação global dos trabalhadores é um indicador crucial para avaliar o bem-estar e a motivação no ambiente de trabalho. No gráfico 18, são apresentados os valores comparativos da satisfação dos trabalhadores ao longo dos anos em análise. Os dados recolhidos são essenciais para compreender os fatores que influenciam a satisfação e para implementar estratégias de melhoria contínua.

Gráfico 18 – Satisfação global dos trabalhadores | 2023-2024



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2023 e 2024

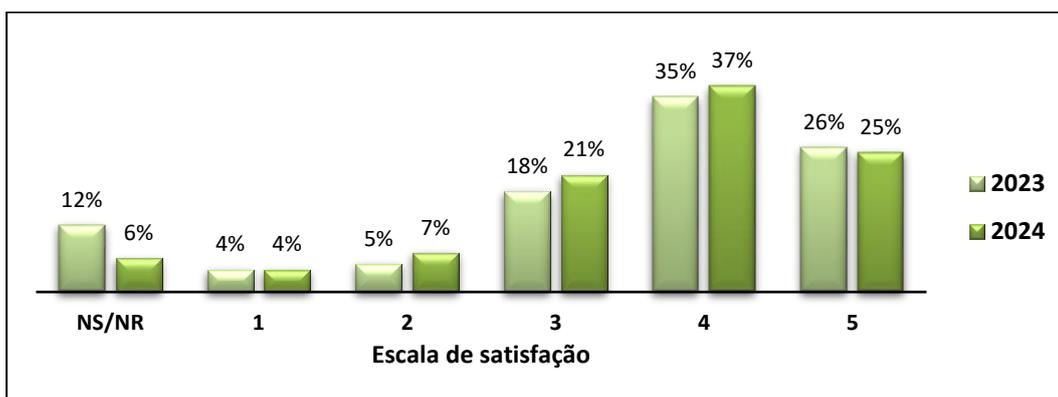
Comparando os dados de satisfação dos trabalhadores entre 2023 e 2024, observa-se um ligeiro aumento na percentagem de respostas na escala de satisfação (4), passando de 36% em 2023 para 42% em 2024 e uma pequena descida no nível (5).

Na sua globalidade, os resultados indicam uma melhoria geral na satisfação dos trabalhadores, apesar de evidenciar que algumas áreas poderão necessitar de atenção.

Dimensão – Satisfação com a liderança

A inquirição da satisfação com a liderança é fundamental para avaliar a eficácia e o impacto dos líderes na motivação e desempenho dos trabalhadores. Este processo permite identificar áreas de melhoria e promover um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Gráfico 19 – Satisfação com a liderança | 2023-2024



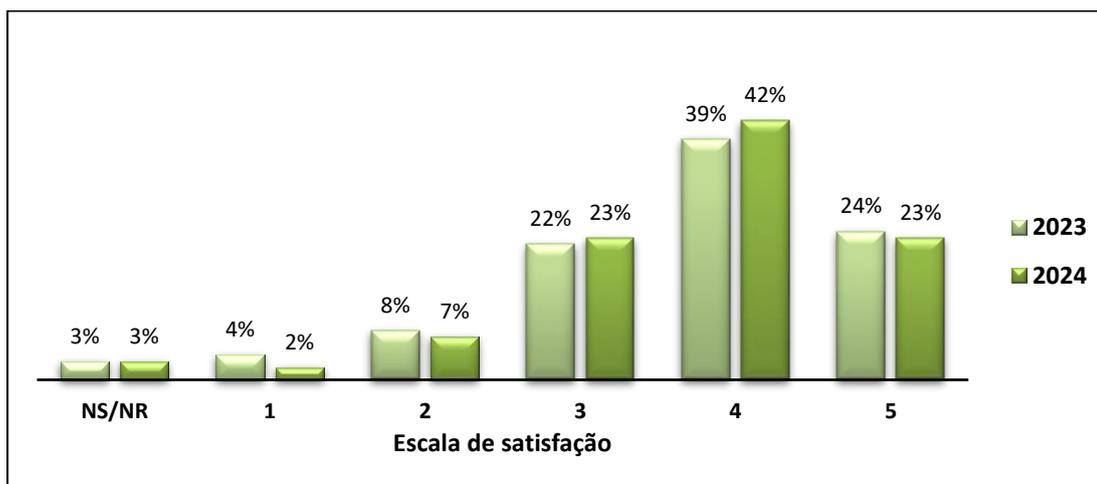
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2023 e 2024

Da análise do gráfico anterior, conclui-se que o nível de satisfação dos trabalhadores do IGeFE, I.P. com a liderança permanece constante, refletindo um nível elevado de contentamento.

Dimensão – Satisfação com condições de trabalho

A inquirição sobre a satisfação com as condições de trabalho é essencial para avaliar o ambiente laboral e identificar áreas que necessitam de melhorias. Este processo permite compreender melhor as necessidades dos trabalhadores e promover um espaço de trabalho mais saudável e produtivo.

Gráfico 20 – Satisfação com as condições de trabalho | 2023-2024



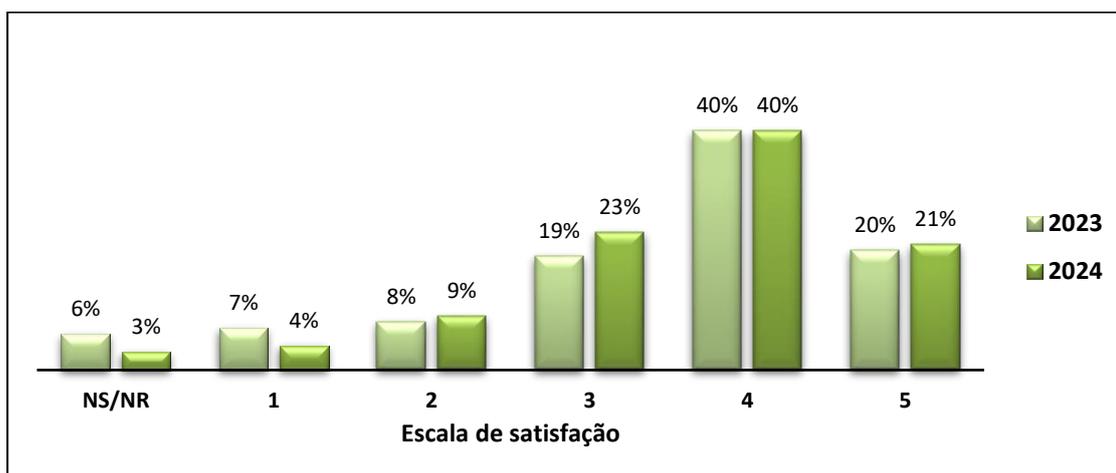
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2023 e 2024

Os resultados da inquirição indicam que a satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho se manteve estável em relação ao ano anterior, refletindo uma consistência nas perceções positivas.

Dimensão – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências

A inquirição sobre a satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências visa avaliar as oportunidades de crescimento profissional. Este processo é crucial para identificar áreas de melhoria e garantir que os colaboradores se sintam valorizados e motivados a progredir na sua carreira.

Gráfico 21 – Satisfação com o desenvolvimento da carreira e das competências | 2023-2024



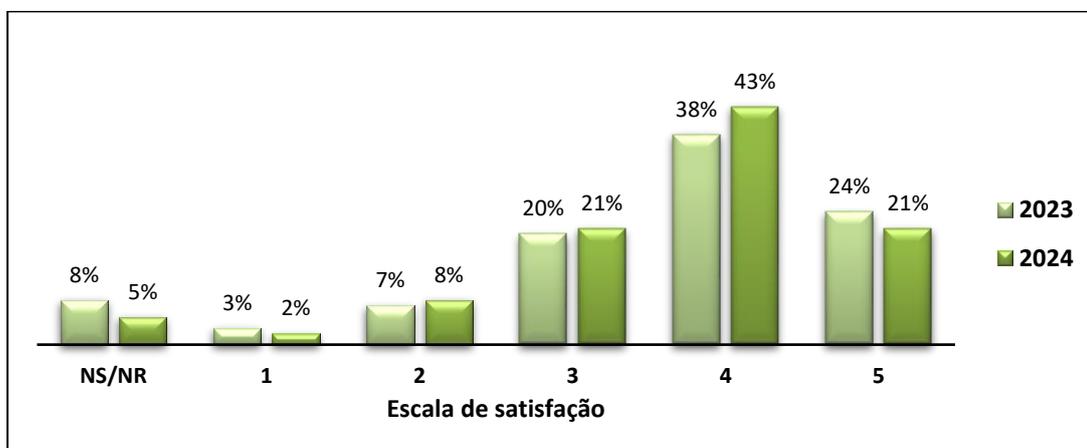
Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2022 e 2023

Face aos dados apresentados no gráfico anterior, verifica-se que a satisfação neste contexto se mantém relativamente ao ano anterior.

Dimensão – Satisfação com o envolvimento ativo na organização

A inquirição sobre a satisfação com o envolvimento ativo na organização é importante para avaliar o grau de participação e compromisso dos trabalhadores nas atividades e decisões da empresa. Este processo ajuda a identificar oportunidades para aumentar a colaboração e o sentido de pertença entre os colaboradores.

Gráfico 22 – Satisfação com o envolvimento ativo na organização | 2023-2024



Fonte: Inquérito à satisfação dos trabalhadores, 2023 e 2024

Os resultados da inquirição mostram que a satisfação dos trabalhadores com o envolvimento ativo na organização permaneceu praticamente inalterada em comparação com o ano anterior, evidenciando uma continuidade nas avaliações positivas.

A análise comparativa realizada revela uma melhoria na satisfação global dos trabalhadores, com destaque para a estabilidade no nível de satisfação com a liderança, que continua a refletir um elevado contentamento. A satisfação com as condições de trabalho manteve-se estável em relação ao ano anterior, demonstrando uma consistência nas perceções favoráveis. No contexto do desenvolvimento da carreira e das competências, a satisfação dos trabalhadores também se manteve relativamente constante, indicando que as oportunidades de crescimento profissional continuam a ser bem recebidas. Além disso, a satisfação com o envolvimento ativo na organização permaneceu praticamente inalterada em comparação com o ano anterior, evidenciando uma continuidade nas avaliações positivas. Estes resultados sugerem que, apesar de algumas áreas poderem necessitar de atenção, a perceção geral dos trabalhadores sobre diversos aspetos do ambiente laboral é favorável e consistente ao longo do tempo.

7. Recursos Financeiros e Humanos

7.1. Recursos Financeiros

No ano de 2024, os recursos financeiros afetos ao IGeFE, I.P., totalizaram no orçamento inicial em sede de preparação do OE 2024, 660.951.575,00 €, sendo o valor da dotação corrigida a 31 de dezembro de 2024 de 652.828.698,00 €.

A Execução apresenta o valor global de 432.519.806,69 €, o que representa um grau de execução de 66,25%.

No entanto, é de destacar a execução do Orçamento de Funcionamento (Atividades) de 98,80%, obtido com a Dotação Corrigida que passou de 281 031 975,00€, tal como consta no QUAR, para 280 981 975,00€.

De forma mais detalhada, a tabela apresenta a execução orçamental de diversas rubricas, classificadas em diferentes categorias de receitas e despesas. Os dados incluem a dotação inicial prevista no orçamento, a dotação corrigida (ajustada ao longo do tempo), a execução efetiva e o grau de execução (% da dotação corrigida que foi efetivamente utilizada).

1. Receitas de Impostos

Este grupo apresenta a maior parte da execução orçamental, com um grau de execução médio de 98,80%. Destacam-se as seguintes rubricas:

- **Despesas com pessoal:** 97,89% da dotação corrigida foi executada.
- **Aquisição de bens e serviços:** 97,79% executado, com um orçamento significativo de mais de 115 milhões de euros.
- **Transferências correntes:** Execução de praticamente 100%, indicando que os recursos foram integralmente utilizados.
- **Aquisição de bens de capital:** 76,65% executado, o que sugere que parte dos investimentos em bens de capital ainda não foi realizada.

2. Transferências de Receitas Próprias entre Organismos

Este grupo apresenta uma execução de 0%, indicando que os valores previstos para aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes não foram utilizados.

3. Receitas Próprias

- **Aquisição de bens e serviços:** Apenas 37,97% da dotação corrigida foi executada, sugerindo dificuldades na concretização das despesas previstas.
- **Juros e outros encargos:** Não há execução registada.
- **Outras despesas correntes:** 68,18% do orçamento foi utilizado. Porém no total, apenas 19% das receitas próprias foram efetivamente executadas.

4. PRR – Escola Digital

Este segmento representa despesas relacionadas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na área da digitalização da educação. A execução é relativamente baixa:

- **Aquisição de bens e serviços:** Apenas 15,21% da dotação corrigida foi utilizada.

- **Aquisição de bens de capital:** 48,32% de execução, mostrando que parte dos investimentos que se encontravam planeados foram realizados, mas ainda há valores consideráveis por utilizar.

5. PRR – CTEs – Beneficiário Intermediário

Este segmento envolve transferências e despesas associadas ao PRR. O grau de execução é de 46,95%, com destaque para:

- **Outras despesas correntes:** Nenhuma execução registada.
- **Transferências de capital:** 46,95% executado, indicando que pouco menos da metade dos recursos destinados a investimentos foram efetivamente transferidos.

6. Total da Execução Orçamental

O total das dotações corrigidas soma aproximadamente 652,8 milhões de euros, com uma execução de 432,5 milhões de euros, resultando em um grau de execução de 66,25%. Isto indica que uma parte significativa do orçamento não foi utilizada, especialmente em áreas como o PRR e receitas próprias.

Quadro 14 – Grau de execução dos recursos financeiros, segundo o agrupamento económico

Rubrica	Agrupamento	Dotação de Projeto orçamento	Dotação Corrigida	Execução	Grau de execução
Receitas de Impostos					
01.00.00	Despesas com pessoal	6.988.509,00 €	5.661.114,00 €	5.542.000,66 €	97,89%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	121.827.897,00 €	115.319.032,00 €	112.983.362,53 €	97,97%
03.00.00	Juros e outros encargos	0,00 €	38.000,00 €	31.536,59 €	82,99%
04.00.00	Transferências correntes	131.481.783,00 €	130.008.332,00 €	130.008.330,83 €	100%
06.00.00	Outras despesas correntes	22.500,00 €	1.232.862,00 €	1.232.859,83 €	99,99%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	6.061.177,00 €	4.010.291,00 €	3.333.792,36 €	83,13%
08.00.00	Transferências de capital	14.600.109,00 €	7.000.000,00 €	7.000.000,00 €	100%
	Subtotal	280.981.975,00 €	263.269.631,00 €	260.131.882,80 €	98,80%
Transferências de Receitas Próprias entre organismos					
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	48.750,00 €	0,00 €	0,00%
06.00.00	Outras despesas correntes	1.250,00 €	1.250,00 €	0,00 €	0,00%
	Subtotal	1.250,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00%
Receitas Próprias					
01.00.00	Despesas com pessoal	0,00 €	228.585,00 €	0,00 €	0,00%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	4.797.924,00 €	1.822.190,93 €	37,97%
03.00.00	Juros e outros encargos	0,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00%
06.00.00	Outras despesas correntes	0,00 €	4.532.958,00 €	3.090.998,78 €	68,18%
	Subtotal	0,00 €	9.589.467,00 €	1.822.190,93 €	19,00%
PRR_ Escola Digital					

02.00.00	Aquisição de bens e serviços	74.223.881,00 €	37.347.758,00 €	5.680.606,10 €	15,21%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	31.556.119,00 €	68.432.242,00 €	33.068.017,53 €	48,32%
	Subtotal	105.780.000,00 €	105.780.000,00 €	38.748.623,63 €	
PRR_ CTE's - Beneficiário Intermediário					
06.00.00	Outras despesas correntes	202.744.187,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
08.00.00	Transferências de capital	71.395.413,00 €	274.139.600,00 €	128.726.110,25 €	46,95%
	Subtotal	274.139.600,00 €	274.139.600,00 €	128.726.110,25 €	46,95%
	Total	660.951.575,00 €	652.828.698,00 €	432.519.806,69 €	66,25%

7.2. Recursos Humanos

Para o ano de 2024, o IGeFE, I.P. planeou 199 postos de trabalho. Destes, apenas 119 estavam preenchidos a 31 de dezembro, correspondendo a uma taxa de utilização global de 60%. O maior desvio ocorreu nas carreiras caracterizadas com grau de complexidade funcional 3, onde se identifica a carreira geral de técnico superior e as carreiras especiais de docente (exercício de funções equiparadas a técnico superior) e especialista de informática, dado que o mapa de pessoal contempla 142 Técnicos das carreiras de complexidade funcional 3, mas apenas 82 exercem funções no IGeFE, I.P..

O desvio verificado nos assistentes técnicos e técnicos de informática, advém do facto do mapa de pessoal contemplar 27 carreiras de complexidade funcional 2, mas apenas 13 exercem funções no IGeFE, I.P.. As diferenças existentes entre os valores do planeado e do executado resultam de pedidos de aposentação, de pedidos de mobilidade para outros organismos, de rescisões por iniciativa do trabalhador e de exonerações do cargo a pedido dos Dirigentes.

Quadro 15 – Distribuição por cargo/carreira dos trabalhadores

(Planeados e efetivos, a 31 de dezembro de 2024)

Carreira	Planeados	Efetivos	%
Dirigentes – Direção superior	4	3	75,00
Dirigentes – Direção intermédia e chefes de equipa	19	20	105,24
Técnicos superiores (inclui Docentes e Especialistas de informática)	142	82	57,75
Assistentes técnicos (inclui Técnicos de informática)	27	13	48,15
Assistentes operacionais	1	1	100,00
TOTAL	193*	119	61,66

Fonte: IGeFE, I.P., DGRH

Face ao número de trabalhadores planeado (199) e ao número de efetivos (119), constata-se que existem 80 postos de trabalho por ocupar, com maior destaque na carreira de técnico superior.

* - não foram contabilizados, o Fiscal Único (1), nem os estagiários no âmbito do programa *EstágiAP XXI*, (5) por se considerarem outras situações, no caso do Fiscal Único e por não fazerem parte do mapa de pessoal, encontrando-se a ocupar vagas transitórias, no caso dos estagiários.

8. Comparação do desempenho

Em Portugal, além do IGeFE, I.P., existem outros serviços que desempenham funções semelhantes em diferentes áreas da administração pública. No entanto, não há um serviço exatamente igual ao IGeFE, I.P. focado principalmente na gestão financeira da educação. Alguns serviços que podem ser considerados para uma comparação em termos de gestão financeira e planeamento estratégico são:

- **Direção-Geral do Orçamento (DGO):** Responsável pela elaboração, execução e acompanhamento do Orçamento do Estado, incluindo a gestão financeira de diversos setores públicos.
- **Agência para a Modernização Administrativa (AMA):** Focada na modernização e simplificação administrativa, incluindo a gestão de recursos financeiros e tecnológicos para melhorar a eficiência dos serviços públicos.
- **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ):** Responsável pela gestão financeira, orçamental e patrimonial do Ministério da Justiça, incluindo a execução de projetos e a otimização de recursos.

Apesar destes serviços não serem específicos da área da educação, compartilham algumas responsabilidades em termos de gestão financeira e planeamento estratégico que podem ser interessantes para uma comparação de desempenho.

O IGeFE, I.P. é focado na gestão financeira e planeamento estratégico do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, enquanto a DGO superintende a elaboração, gestão e execução do Orçamento do Estado, incluindo a contabilidade pública e o controlo da administração financeira. A AMA promove a modernização administrativa, simplificação de processos e transformação digital dos serviços públicos, e o IGFEJ gere os recursos financeiros, patrimoniais e tecnológicos do Ministério da Justiça.

Relativamente a áreas de atuação, o IGeFE, I.P. é exclusivo para a educação, enquanto a DGO abrange todas as áreas da administração pública. A AMA foca-se na modernização e digitalização de serviços públicos em geral, e o IGFEJ atua na área da justiça, incluindo gestão financeira e infraestrutura tecnológica. Quanto ao impacto e eficiência, o IGeFE, I.P. tem um impacto direto nas escolas e instituições de ensino, com foco na eficiência da distribuição de fundos educacionais. A DGO tem um impacto na gestão global do orçamento do Estado, com foco na transparência e eficiência orçamental. Por outro lado, a AMA tem um impacto na simplificação administrativa e melhoria da acessibilidade dos serviços públicos, e o IGFEJ tem um impacto na eficiência do sistema judicial através da gestão financeira e tecnológica.

No que concerne à inovação e modernização, o IGeFE, I.P. implementa sistemas de gestão financeira específicos para a educação, enquanto a DGO utiliza sistemas avançados de contabilidade e gestão orçamental. A AMA é pioneira na transformação digital e simplificação administrativa, e o IGFEJ desenvolve infraestruturas tecnológicas para a justiça. Cada um destes serviços desempenha um papel crucial na administração pública, mas em diferentes áreas. O IGeFE, I.P. é específico para a educação, enquanto as outras instituições abrangem áreas mais amplas como finanças públicas, modernização administrativa e justiça. A comparação efetuada focou-se na eficiência, impacto, inovação e áreas de atuação.

Em termos internacionais, poderemos comparar o IGeFE, I.P. com o *Education and Skills Funding Agency* (ESFA) do Reino Unido, o *Office of Federal Student Aid* (FSA) dos Estados Unidos e o *Centre National des Œuvres Universitaires et Scolaires* (CNOUS) de França.

O IGeFE, I.P. é responsável pela gestão financeira e planeamento estratégico do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, em Portugal, enquanto a ESFA é uma agência executiva do governo do Reino Unido, patrocinada pelo Departamento de Educação. O FSA, parte do Departamento de Educação dos EUA, gere programas de assistência financeira para estudantes e instituições de ensino superior, e o CNOUS coordena a gestão financeira e administrativa das universidades e escolas superiores em França.

No que respeita às áreas de atuação, o IGeFE, I.P. é exclusivo para a educação, enquanto a ESFA abrange desde a educação infantil até à adulta. O FSA foca-se na assistência financeira para estudantes universitários e de escolas de carreira, e o CNOUS atua nas universidades e escolas superiores, incluindo alojamento e serviços sociais para estudantes. Quanto ao impacto e eficiência, o IGeFE, I.P. tem um impacto direto nas escolas e instituições de ensino em Portugal, promovendo a eficiência na distribuição de fundos educacionais. A ESFA tem um impacto na gestão de fundos educacionais no Reino Unido, melhorando a situação financeira das escolas. O FSA facilita o acesso ao ensino superior para milhões de estudantes nos EUA através de programas de assistência financeira, e o CNOUS influencia a vida estudantil em França, gerindo o alojamento e os serviços sociais.

No contexto da inovação e modernização, o IGeFE, I.P. implementa sistemas de gestão financeira específicos para a educação em Portugal, enquanto a ESFA utiliza sistemas avançados de financiamento e gestão educacional no Reino Unido. O FSA desenvolve programas inovadores de assistência financeira para estudantes nos EUA, e o CNOUS moderniza os serviços universitários e escolares em França, incluindo a digitalização de processos. Cada um destes serviços desempenha um papel crucial na administração pública, mas em diferentes contextos nacionais. O IGeFE, I.P. é específico para a educação em Portugal, enquanto os outros abrangem áreas mais amplas como o financiamento da educação e competências no Reino Unido, assistência financeira nos EUA e gestão universitária em França.

9. Medidas de reforço positivo do desempenho

O Instituto tem vindo a implementar diversas medidas de reforço positivo do desempenho, com o objetivo de promover a eficiência, a segurança e a racionalidade na gestão das suas infraestruturas tecnológicas. Entre as principais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas (DGIT) e pelo Departamento de Sistemas de Informação (DSI), destacam-se as seguintes:

- Evolução e otimização da infraestrutura de comunicações, computação e armazenamento;
- Gestão de Identidades (IAM);
- Migração e consolidação do correio eletrónico para Office 365;
- Implementação de autenticação multifatorial (2FA);
- Automatização da instalação com Windows 11;
- Atualização da *farm* de virtualização;
- Renovação e implementação de novas infraestruturas de segurança;
- Inteligência Artificial Generativa para *Cibersegurança*;
- Plataformas de apoio à gestão e decisão.

Estas medidas refletem o compromisso do Instituto em garantir a eficiência, segurança e racionalidade na gestão das suas infraestruturas tecnológicas, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e sustentável, simplificando o cumprimento das suas obrigações e ampliando os serviços digitais oferecidos ao público.

III. BALANÇO SOCIAL

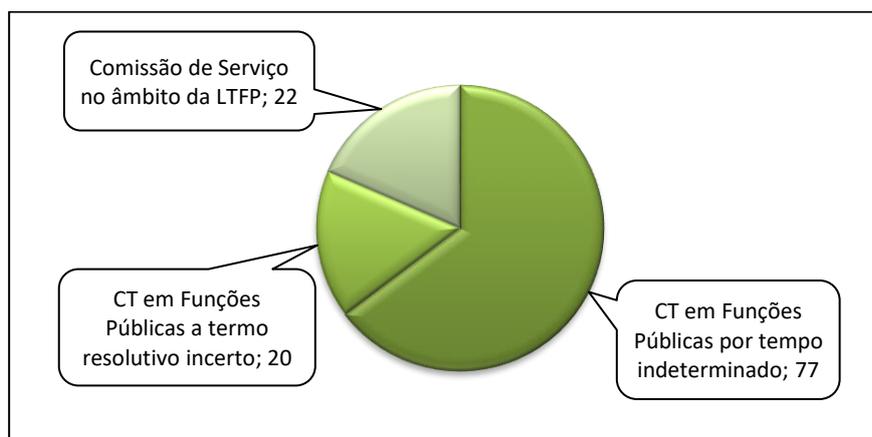
Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 19/96, de 9 de outubro, o Balanço Social constitui-se como um documento relevante para o planeamento e gestão das organizações da Administração Pública, na medida em que permite espelhar a situação social do organismo para cada ciclo de gestão, aliada a um conjunto de indicadores destacados para o efeito. A sua pertinência justifica-se igualmente aquando da comparação de cenários desta ordem para períodos homólogos, permitindo à organização proceder à extrapolação de resultados e aos ajustes que entenda por necessários por forma a garantir a gestão orientada na prossecução da sua estratégia.

O presente documento refere-se ao ano de 2024, onde será apresentada uma síntese da informação registada no Balanço Social, tendo por base os formulários disponibilizados no *site* da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, reportada a 31 de dezembro de 2024.

No ano de 2024, o IGeFE totalizou, na referida data, 119 trabalhadores, diminuindo em dezasseis (16) o número de efetivos em relação ao número de efetivos no início do ano.

No gráfico 23, apresenta-se a distribuição dos trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.

Gráfico 23 – Distribuição de trabalhadores segundo a modalidade de vinculação



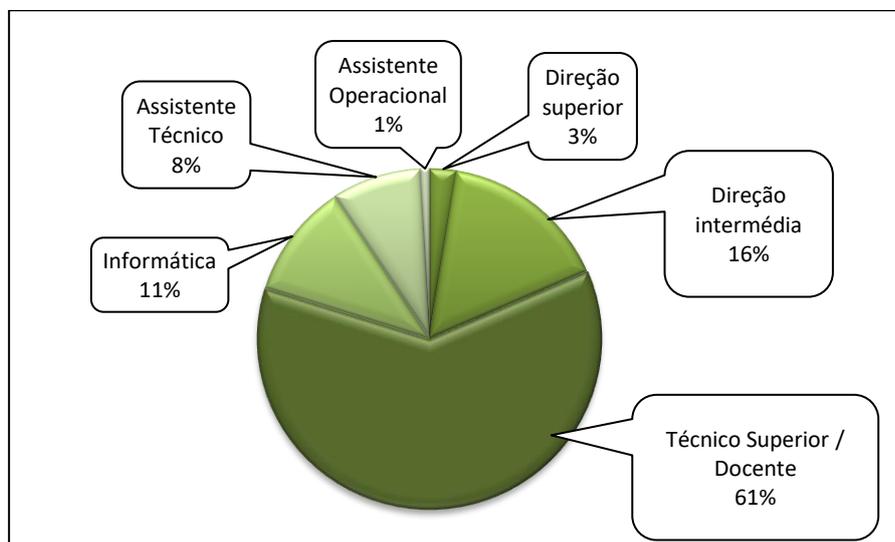
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

O IGeFE, I.P. está empenhado para que o recrutamento retrate a amplitude e a diversidade de oportunidades profissionais na esfera da Administração Pública. Porém num contexto de evidente escassez de trabalhadores, essencialmente por via da aposentação, denúncias de contrato sucessivas e mobilidades para outras entidades da Administração Pública, torna-se premente o robustecimento do mapa de pessoal do IGeFE, I.P., uma vez que a 31 de dezembro de 2024, o total de efetivos no IGeFE era de 119 trabalhadores, em que:

- Três compõem o Conselho Diretivo do IGeFE, I.P.;
- 77 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (65%);
- 20 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (17%);
- 22 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da LTFP (18%).

No gráfico 24, apresenta-se o número de trabalhadores por cargo/carreira.

Gráfico 24 – Trabalhadores por cargo/carreira

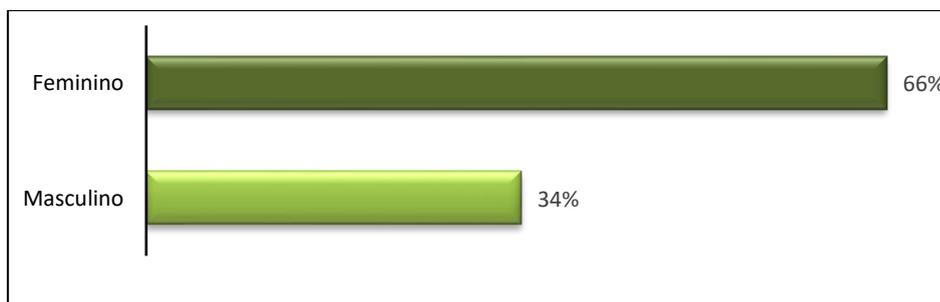


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

Tal como o gráfico 24 ilustra, a carreira com maior representatividade no IGeFE, é a carreira caracterizada com grau de complexidade funcional 3, onde identificamos a carreira geral de Técnico Superior ou equiparado como é o caso da carreira de docente, representando 61% dos trabalhadores, devido às funções de natureza técnica e ao grau de complexidade elevado, desta carreira, o seu conteúdo funcional é primordial para a prossecução das competências do IGeFE. No que toca ao índice de tecnicidade, que procura medir o relevo dos trabalhadores dotados de habilitações técnicas no universo de efetivos, regista-se uma taxa de 88%.

Da observação do gráfico 25, analisa-se a percentagem de trabalhadores por género.

Gráfico 25 – Trabalhadores por género

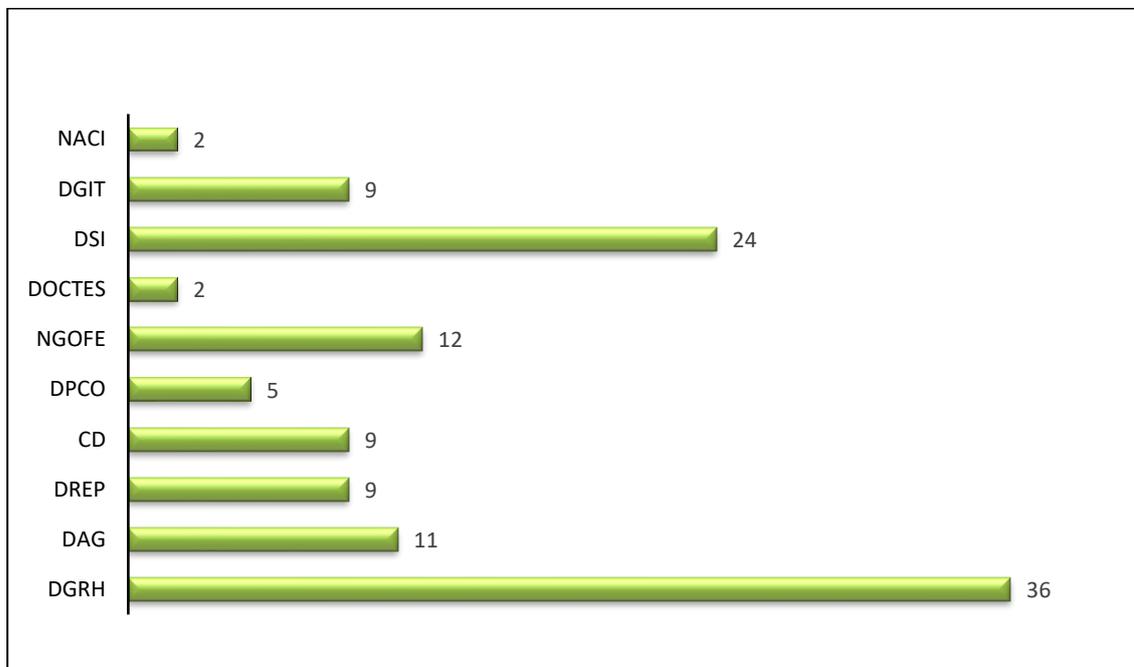


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

No universo dos trabalhadores do IGeFE, verifica-se uma predominância de trabalhadoras do género feminino em 66% e apenas 34% dos trabalhadores são do género masculino (taxa de feminização de 66%). Com a transição de trabalhadores da DGEEC para o IGeFE, no ano de 2023, obtivemos um aumento expressivo de trabalhadores do género masculino, porém ainda longe de atingir o valor do género feminino. Assim, comparando com anos anteriores, considera-se que houve um acréscimo de trabalhadores do género masculino. Na ocupação dos cargos de dirigentes intermédios existe uma clara primazia de mulheres, bem como na carreira de técnico superior.

No gráfico seguinte observa-se a distribuição dos efetivos do Instituto pelos vários Departamentos e Núcleos.

Gráfico 26 – Distribuição de Trabalhadores por Departamento/Núcleo

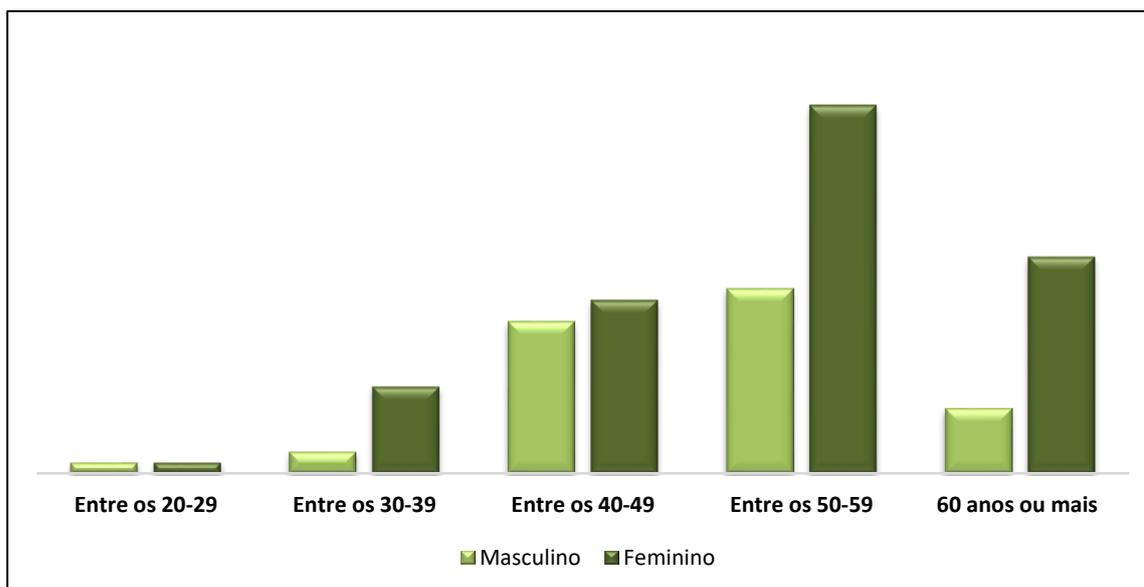


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

Da observação do gráfico, destaca-se o Departamento de Gestão e de Recursos Humanos (DGRH) com 36 elementos, dado tratar-se de um Departamento composto por três Núcleos.

O gráfico 27 mostra-nos a distribuição dos trabalhadores por estrutura etária.

Gráfico 27 – Trabalhadores por estrutura etária

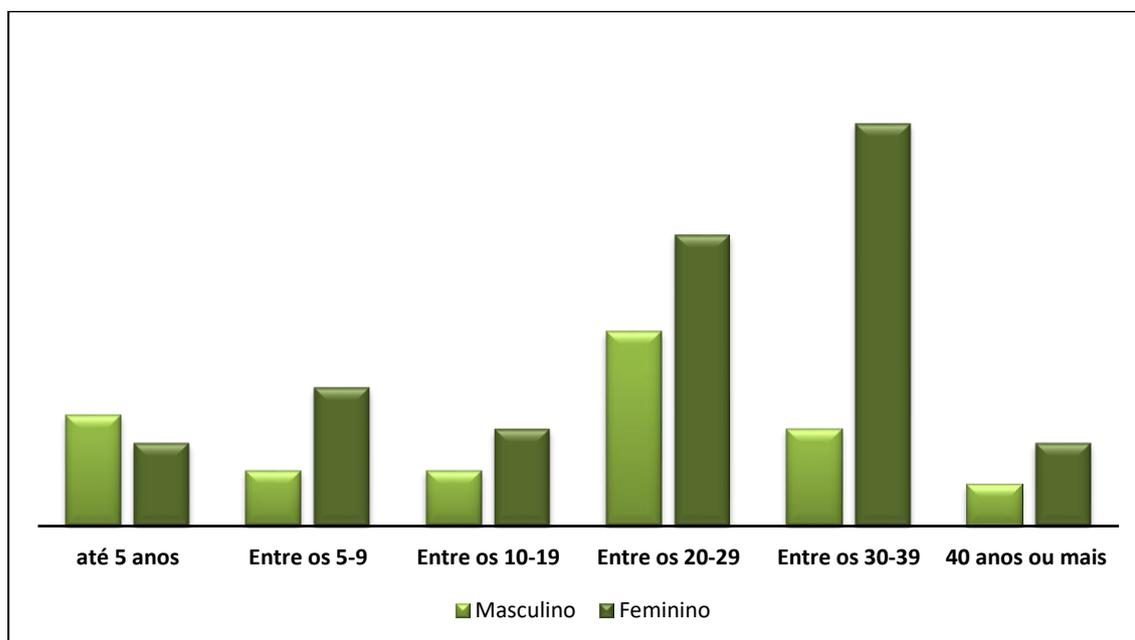


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

Da análise do gráfico, pode-se concluir que os escalões etários cujo intervalo se situa entre os 50 e os 59 anos são os que registam a maior percentagem de trabalhadores (51%), seguido do escalão entre os 40 e os 49 anos de idade que regista 30% dos trabalhadores. O escalão etário menos representativo é o dos trabalhadores mais jovens (entre os 20 e os 29 anos) com 2%. Contudo, a Administração Pública (AP) tem vindo a realizar um esforço para concretizar o compromisso de rejuvenescimento e capacitação da mesma, procurando atrair recursos humanos qualificados de modo a revitalizar o corpo técnico, procurando estimular a participação de jovens licenciados nos processos de recrutamento da AP. Ainda assim, a idade média dos efetivos em 2024 aumentou para 52 anos face ao seu período homólogo que se encontrava nos 50 anos.

De seguida, apresentam-se os níveis de Antiguidade na Administração Pública.

Gráfico 28 – Antiguidade na Administração Pública



Fonte: IGeFE, Balanço Social – 2024

Relativamente à Antiguidade na Administração Pública dos trabalhadores do IGeFE, I.P., verifica-se maior destaque na faixa compreendida entre os 30 e os 39 anos, seguida da faixa entre os 20 e os 29 anos, existindo na coluna do género feminino uma maior predominância em relação ao género masculino. Face ao ano de 2023, registou-se um aumento na faixa entre os 5 e 9 anos, tanto no género masculino, como no género feminino, complementando a análise realizada ao gráfico 27, o que justifica a entrada de uma camada jovem para o exercício de funções no IGeFE, I.P. nos anos anteriores.

No quadro seguinte, pode-se observar o número de trabalhadores portadores de deficiência.

Quadro 16 – Trabalhadores portadores de Deficiência

Portadores de Deficiência	Homens	Mulheres	Total
	3	6	9

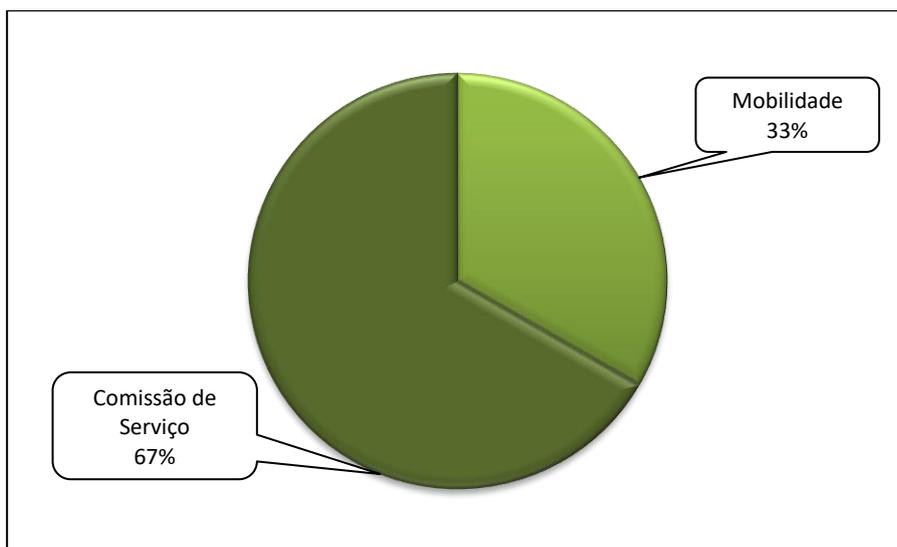
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

Através do quadro 16, verifica-se o número de trabalhadores por género com uma incapacidade igual ou superior a 60%. Nos períodos homólogos de 2022 e 2023 houve um aumento de trabalhadores portadores de deficiência, passando de 8 para 12. Contudo, no ano de 2024 verificou-se uma diminuição de trabalhadores portadores de deficiência passando para 9 trabalhadores.

No contexto do comportamento organizacional, analisam-se as admissões e saídas.

No gráfico 29 podem observar-se as admissões por tipologia de recrutamento, nomeadamente a Mobilidade e as Comissões de Serviço.

Gráfico 29 – Caracterização segundo o tipo de entrada (em %)



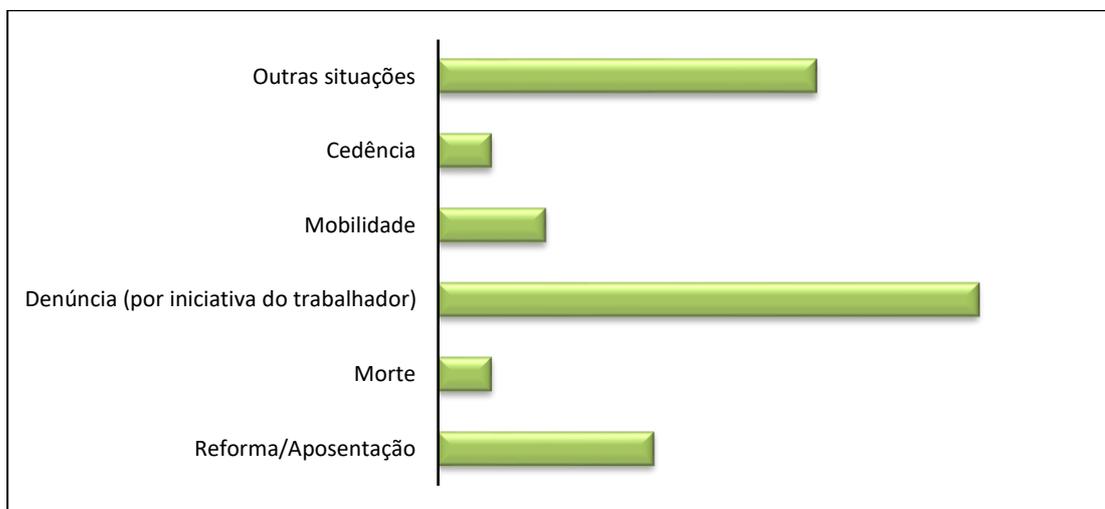
Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

O ano de 2024, não pode ser considerado um ano profícuo em matéria de recrutamento, uma vez que se registou uma taxa de reposição de 32%, esta taxa deve-se ao facto de apenas terem iniciado funções 9 trabalhadores e terem cessado funções 28 trabalhadores.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 foram admitidos, 9 novos trabalhadores no IGeFE, sendo que ocorreram 3 admissões através de mobilidade (33%) e 6 por comissão de serviço (67%). Estas admissões verificaram-se no grupo de pessoal de técnico superior, docentes, especialista de sistemas e tecnologias de informação e dirigentes superiores e intermédios.

No gráfico seguinte apresentam-se as diferentes situações que originaram as saídas.

Gráfico 30 – Caracterização segundo o tipo de saída

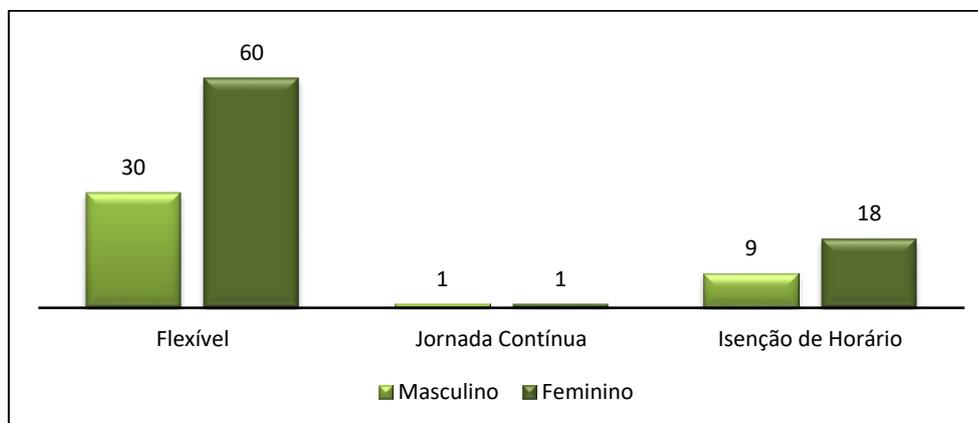


Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 registaram-se 25 saídas no IGeFE, em que 7 ocorreram através de outras situações, sendo estas motivadas por cessação antecipada de situação de mobilidade (1), regresso ao serviço de origem, no caso dos trabalhadores docentes (3), comissão de serviço (1) e exoneração de trabalhadores que ocupavam cargos Dirigentes (2). As saídas foram ainda motivadas por mobilidade para outros organismos (2), cedência de interesse público (1), por denúncia do contrato de trabalho (10) (por iniciativa do trabalhador) cujos contratos foram realizados no âmbito do PRR, 2 por exoneração a pedido do trabalhador, 1 por falecimento de um trabalhador, 4 que passaram para a situação de reforma/aposentação.

No gráfico seguinte podem observar-se as tipologias de modalidades de horário existentes no Instituto.

Gráfico 31 – Modalidades de Horário



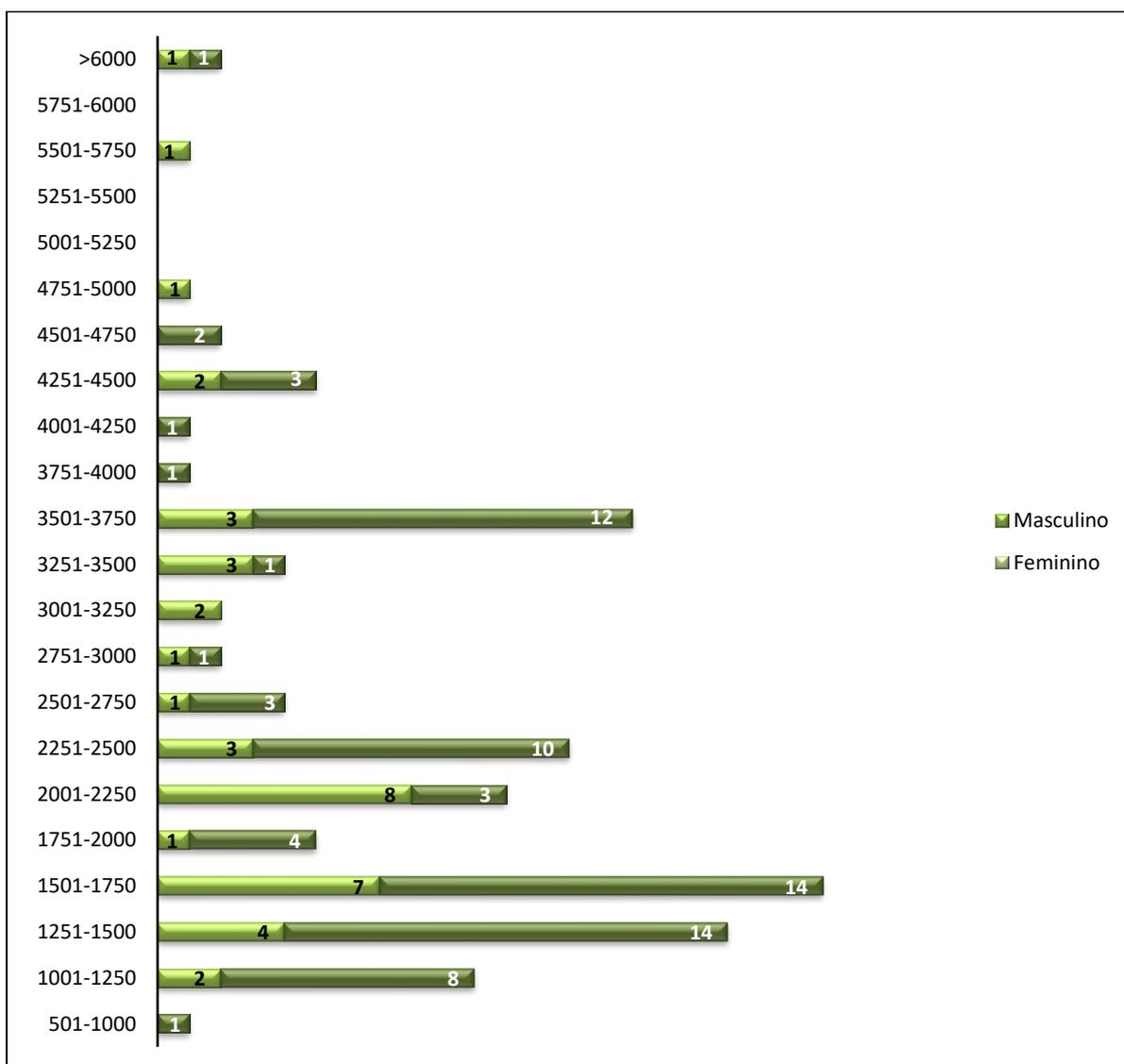
Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2024

A modalidade de horário com maior expressão no IGeFE é o horário flexível, de 35 horas semanais, com plataformas fixas das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, sendo que 76% dos trabalhadores

desempenhou funções nesse regime. Seguidamente, evidenciou-se a modalidade de horário de isenção de horário (27%), atribuída aos trabalhadores que ocupam cargos de dirigente, bem como cargos de apoio ao Conselho Diretivo (motorista), bem como a outros trabalhadores pelo facto de ter havido aumento do volume de trabalho e da necessidade de disponibilidade adicional de trabalhadores no âmbito dos recursos humanos, do acompanhamento e execução financeira dos estabelecimentos de ensino básico e secundário e verificação jurídica da contratação pública em projetos no âmbito da gestão de operações em fundos europeus, por fim, a modalidade de jornada contínua (2%), em que o período normal de trabalho corresponde a 30 horas semanais. Todos os trabalhadores que requereram esta modalidade de horário receberam parecer favorável, sendo na totalidade no âmbito da parentalidade, de modo a possibilitar o acompanhamento a filhos até à idade de 12 anos.

No gráfico 32, pode observar-se a estrutura remuneratória dos trabalhadores do Instituto.

Gráfico 32 – Trabalhadores por escalão de remuneração ilíquida e género



Fonte: IGeFE, I.P., Balanço Social – 2024

Quanto à estrutura remuneratória líquida do IGeFE, I.P., segundo o gráfico 32, verifica-se que é no escalão entre os 1 501€ e os 1 750€, de vencimento líquido mensal, que se situa a maioria dos trabalhadores. Esta questão está relacionada com o facto da carreira de Técnico Superior ser a carreira preponderante no IGeFE, I.P..

Verifica-se ainda, após a análise do gráfico de barras, que mais uma vez a incidência de percentagem de mulheres é superior em quase todos os escalões remuneratórios. Podemos também verificar que os trabalhadores que auferem um vencimento líquido mensal inferior a 1000€, quase não tem expressividade (sendo todas superiores à Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP em 2024 = 821,83 €), atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro).

O leque salarial líquido em 2024 situa-se em 7,28 o que significa que o salário mais elevado é sete vezes superior ao salário mais baixo determinado pelo rácio entre a remuneração máxima líquida com despesas de representação. Contudo em relação ao ano de 2023, em que o leque salarial se situava em 6, podemos afirmar que há uma subida entre as posições remuneratórias.

A prevenção de riscos e a promoção de condições seguras no trabalho são essenciais para melhorar a qualidade do emprego e a competitividade. Neste contexto, o IGeFE, I.P. organiza serviços e mobiliza recursos para atividades de prevenção, formação, informação e equipamento de proteção. O Serviço de Saúde Ocupacional do Instituto Politécnico de Lisboa (SSO-IPL) promove locais de trabalho saudáveis, gere riscos e implementa medidas para proteger a saúde dos trabalhadores. Em 2024, foram realizados 70 exames médicos e 16 visitas aos postos de trabalho.

As despesas com a medicina de trabalho representaram um total de 11 700,00€ e os custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais representaram 16 692, 94€.

No quadro seguinte, apresentam-se os dados relativos às ações de formação dinamizadas pelo Instituto.

Quadro 17 – Número de participações em ações de formação

	Participações Internas	Participações Externas
<i>Menos de 30 horas</i>	231	2 420
<i>De 30 a 59 horas</i>	48	0
<i>De 60 a 119 horas</i>	0	0
<i>120 horas ou mais</i>	0	156
Total	279	2 576

Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2024

O IGeFE, I.P., consciente de que a modernização da Administração Pública depende, em grande parte, da formação e capacitação dos seus Recursos Humanos, realizou, no ano de 2024, 8 ações de formação internas, nomeadamente ações decorrentes do processo de Acolhimento e Integração de novos trabalhadores, Inteligência Artificial e Cibersegurança.

Importa ainda referir que os trabalhadores do IGeFE participaram em 7 ações de formação / *workshops* relacionadas com a temática da Segurança e Saúde no Trabalho, num total de 142 participações.

Adicionalmente, realizaram-se cerca de 30 ações de formação externas, entre *webinars*, conferências, *workshops* e ações de formação, uma pós-graduação em Cibersegurança e um curso de formação de dirigentes intermédios, que consiste numa formação profissional específica obrigatória para dirigentes da Administração Pública, previsto pela Portaria 103/2023 de 12 de abril. Através da análise ao quadro 4, observa-se que foi nas formações externas, com a duração de menos de 30 horas, que mais participações existiram por parte dos trabalhadores do IGeFE, contabilizando 2420 horas. Por sua vez, nas formações internas, destaca-se também a duração de menos de 30 horas, com 231 horas.

No total 86% dos trabalhadores participaram em ações de formação, uma vez que o IGeFE realizou algumas formações internas para todos os trabalhadores de carácter obrigatório.

No quadro seguinte, apresenta-se o número total de horas despendidas em formação.

Quadro 18 – Total de horas despendidas em formação

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	Docentes	Total Global
Total de horas despendidas	1 324h	607h	302h	5h	76h	418h	2 732h

Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2024

Em 2024 o custo total de encargos com formação profissional, nomeadamente em formação externa, foi de 9 419,00€. No que toca à formação interna, não houve qualquer encargo.

A título complementar à informação anteriormente exposta, apresenta-se no quadro *infra* a distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P. por Departamentos/Núcleos de acordo com a Portaria n.º 310/2022, de 28 de dezembro, à data de 31 de dezembro de 2023:

Quadro 19 – Distribuição de pessoal efetivo do IGeFE, I.P.

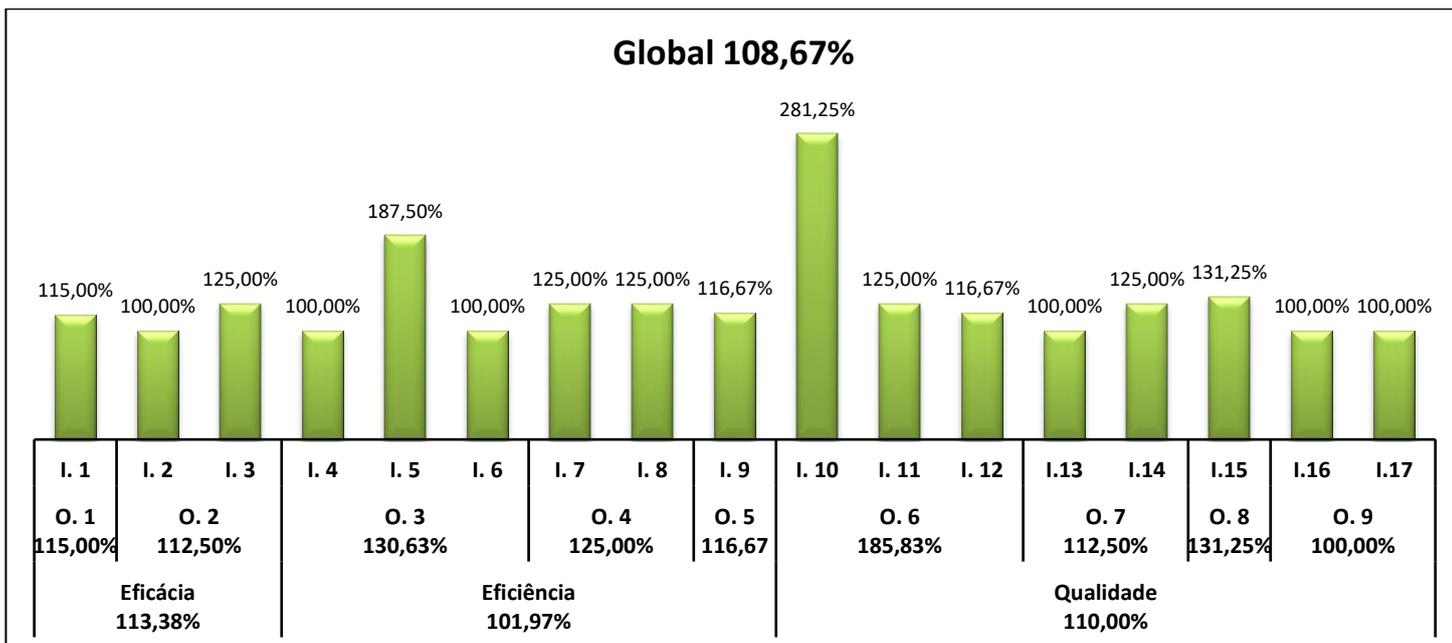
Unidade Orgânica	Recursos Humanos	Peso
CD – Conselho Diretivo	9	7,56%
DPCO – Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental	5	4,20%
DOCTES – Departamento do Orçamento da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2	1,68%
DAG – Departamento de Administração Geral	11	9,24%
DGRH – Departamento de Gestão e de Recursos Humanos	36	30,25%
DREP – Departamento da Rede Escolar e Projetos	9	7,56%
DGIT – Departamento de Gestão de Infraestruturas Tecnológicas	9	7,56%
DSI – Departamento de Sistemas de Informação	24	20,17%
NGOFE – Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus	12	10,08%
NACI – Núcleo de Auditoria e Controlo Interno	2	1,68%
Total	119	100%

Fonte: IGeFE, I.P. Balanço Social – 2024

IV. AVALIAÇÃO FINAL

Os resultados alcançados no QUAR 2024 e plasmados no gráfico 32, são muito positivos. A superação dos três parâmetros, Eficácia, Eficiência e Qualidade, evidencia a qualidade do trabalho realizado. A taxa de realização global atingida foi de 108,67%, com todos objetivos operacionais superados, à exceção do objetivo 9, que foi atingido.

Gráfico 33 – Grau de execução do QUAR do IGeFE, I.P. de 2024



Execução QUAR, IGeFE, I.P., 2024

Os resultados alcançados na execução do PA 2024 sublinham o êxito das diversas atividades programadas e planeadas, destacando-se a superação das metas estabelecidas para a maioria dos indicadores.

Além das atividades inicialmente previstas, foram realizadas outras que não estavam contempladas no Plano de Atividades para 2024.

Este nível de superação é, sem dúvida, resultado do empenho, dedicação e profissionalismo dos trabalhadores do Instituto.

Prosseguindo com a divulgação de boas práticas de gestão e a implementação de novos modelos de governança, o Instituto promoveu uma gestão eficaz, eficiente e de alta qualidade, simplificando o seu modus operandi.

Na sequência do resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2024, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IGeFE, I.P., a menção de desempenho **Bom**, dado que os resultados obtidos assim o demonstram.

V. ANEXOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | 2024